



Ainda sem licitações, transporte e lixo terão “prorrogação” para Cascavel não ficar sem serviços

Mesmo com o trabalho para elaboração do novo edital de licitação durante todo o ano de 2022, o Município de Cascavel terá que prorrogar os contratos com as empresas Pioneira e Capital do Oeste para manter o sistema do transporte coletivo urbano em funcionamento na virada do ano. O mesmo vai acontecer com o serviço de coleta de lixo e limpeza urbana, para o qual será assi-

nado um contrato emergencial. No caso do transporte, a presidente da Transitar, Simoni Soares, confirmou que a prorrogação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município ainda nesta semana. Sobre o lixo, ainda no final de outubro, o Jornal O Paraná trouxe uma entrevista com o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, que admitiu o atraso na questão do lixo. **| Geral 3**

FIQUE ATENTO
MEC antecipa o prazo de inscrição para o Sisu, Fies e o Proni

| Geral 5

‘GARANTIDO’
Promulgado reajuste para presidente, vice, parlamentares e ministros do STF

| Política 6

FUTEBOL
Gramado do Olímpico Regional esta “ok” para receber jogos

| Esportes 12



Paraná fecha 2022 celebrando a vida

A mortalidade infantil do Paraná teve uma queda significativa em comparação ao ano passado: 82,5% de acordo com dados parciais do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade) e Sinasc (Nascidos Vivos). A Razão de Mortalidade Materna, calculada pelo número de mortes, dividido pelo número de nascidos vivos e multiplicado por 100 mil, também teve uma redução de 73%. Para o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, a atualização da Linha de Cuidado Materno-Infantil, a compra de novos equipamentos, o aumento no repasse para parto e a qualificação dos profissionais que atuam nessa área foram algumas das iniciativas realizadas desde 2019, ou seja, o cuidado compartilhado prestado às mulheres ajudou para chegar neste resultado. **| Geral 2**

RALI DAKAR



Brasil terá 11 competidores, incluindo a 1ª piloto mulher

| Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Paraná registra queda de 82,5% na mortalidade infantil em 2022

Cascavel – A mortalidade infantil do Paraná teve uma queda significativa em comparação ao ano passado. Segundo dados parciais do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (Sinasc), até setembro deste ano foram registrados 31 óbitos maternos, contra 178 ao longo de todo o ano de 2021, uma queda de 82,5%.

A Razão de Mortalidade Materna, calculada pelo número de mortes, dividido pelo número de nascidos vivos e multiplicado por 100 mil, também teve uma redução de 73%. Em 2021, a RMM fechou em 125,7, grande parte motivada pela fase mais crítica da pandemia da Covid-19. Em 2022, com o avanço da vacinação contra a doença, a RMM, até setembro, é de 33,2.

A taxa de mortalidade de bebês com menos de um ano no Paraná é de 10,6 a cada mil crianças. A média é menor que a nacional, de 12,5. Os dados de 2022 são considerados preliminares e podem ser alterados com a introdução de nascidos vivos no sistema de informações de forma retroativa.

Para o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, a atualização da Linha de Cuidado Materno-Infantil, a compra de novos equipamentos, o aumento no repasse para parto e a qualificação dos profissionais que atuam nessa área foram algumas das iniciativas realizadas desde 2019, ou seja, o cuidado compartilhado prestado às mulheres ajudou para chegar neste resultado. “Tudo isso foi possível pois estabelecemos uma rede de serviços de referência para gestantes no Paraná”, disse.

Ele reforçou que a regionalização de serviços da saúde permitiu uma maior aproximação com a população, resultando em uma melhoria da qualidade de vida de mulheres

e crianças. Ele lembrou que garantir assistência à gestação, ao parto e ao puerpério das mulheres paranaenses e ao nascimento e desenvolvimento dos bebês até dois anos de idade foi um dos compromissos firmados pelo Governo do Estado.

MATERNO-INFANTIL

Em março deste ano, a Sesa lançou a 8ª edição da Linha de Cuidado Materno-Infantil, oferecendo um trabalho multidisciplinar integrado para os cuidados relativos à futura mãe e ao seu filho com ações de gestão assistenciais. A ideia é fazer o acolhimento da melhor maneira possível, com equipes médicas especializadas e auxiliar no esclarecimento de dúvidas desde o momento em que a decisão sobre ser mãe é tomada. Alimentação adequada, orientações sobre pré-natal, auxílio na amamentação, segurança do ambiente são alguns exemplos ofertados nesse auxílio.

A nova linha foi atualizada de acordo com o Planejamento Regional Integrado (PRI) e a Planificação da Atenção à Saúde (PlanificaSUS). A revisão foi coordenada pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Sesa e teve a aprovação do Conselho de Secretarias Municipais do Paraná (Cosems). Além disso, profissionais de saúde de todo o Estado participaram de um seminário para essa atualização não só com esses



profissionais, mas também com gestores municipais.

De acordo com a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da Sesa, Maria Goretti David Lopes, desde 2019 as equipes de saúde desenvolveram ações voltadas às gestantes e puérperas. Cerca de duas mil pessoas entre profissionais da Atenção Primária, Ambulatorial e Hospitalar das quatro macrorregionais foram capacitadas para enfrentamento de situações que influenciam na mortalidade materna, infantil e fetal, garantindo desta forma melhores resultados.

Em fevereiro de 2020 teve início as reuniões do Comitê de Prevenção da Mortalidade

Materna, Infantil e Fetal, com o objetivo de discutir e propor iniciativas para enfrentamento das situações que levam à morte materno-infantil e fetal. No ápice da pandemia, em abril de 2021, a Sesa apresentou um guia com os 10 passos prioritários para a assistência qualificada, a fim de evitar mortalidade materna por Covid-19.

INVESTIMENTOS

A Rede de Atenção Materno-Infantil foi contemplada com mais de R\$ 36 milhões para aquisição de equipamentos de última geração e recursos para ultrassons da Atenção Primária à Saúde. O Hospital Regional do Litoral (HRL),

Hospital do Trabalhador, Instituto Virmond, Santa Casa de Paranavaí, Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, Hospitais Regionais de Telêmaco Borba e do Sudoeste e os hospitais universitários dos Campos Gerais, do Oeste do Paraná e de Londrina foram alguns dos beneficiários destes investimentos.

Durante este ano também houve o comprometimento da Sesa na obra de reforma da Maternidade Maria de Lourdes Elias Nunes, em Paranaguá, demanda antiga da região litorânea do Estado, que fará interligação com o HRL e do Ambulatório Médico de Especialidades do Litoral (AME).

2022 registra mais recursos para partos

Houve, ainda, aumento no repasse para parto de risco habitual (de R\$ 200,00 para R\$ 400,00 por parto), partos de risco intermediário (de R\$ 320,00 para R\$ 640,00 por parto), e partos de alto risco (de R\$ 100 mil por mês para R\$ 120 ou R\$ 130 mil por mês para cada hospital). No ano passado, foram destinados R\$ 7,6 milhões para estes serviços, agora, o repasse deve ultrapassar R\$ 13,2 milhões, um acréscimo de mais de R\$ 5.591.560,00.

Para qualificar ainda mais o serviço, o Estado também investiu na bolsa de pós-graduação de enfermagem obstétrica, ofertada pela Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), passando de R\$ 399,6 mil (10 bolsas) para R\$ 492,7 mil, e especialização em enfermagem obstétrica, com previsão orçamentária de R\$ 267,3 mil para 40 alunos, durante todo o curso.

falecimentos

Veronica Fidentes dos Santos (95)
Durvalina Maria dos Santos Barboza (95)
Rosa de Lima Farias (78)
Maria Guerbari de Meira (73)
Eva de Moura Bilibio (85)
Maria Zurita de Jesus (86)
Valdir de Vargas (56)
Reni Mario Talini (82)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Contrato do transporte público é prorrogado para mais seis meses

Cascavel – Depois de um ano inteiro em elaboração o novo contrato de licitação do transporte público de Cascavel ainda não está pronto e, para que a população não fique sem o serviço essencial, uma nova prorrogação está sendo encaminhada pelo Município com as duas empresas (Pioneira e Capital do Oeste) que prestam o serviço por mais seis meses. A previsão é que a prorrogação do contrato seja publicada Diário Oficial do Município ainda nesta semana.

A confirmação foi dada ontem pela presidente da Transitar, Simoni Soares. Segundo ela, a autarquia está concluindo os processos legais para publicação para manutenção do sistema em operação e, para isso, já existe uma autorização legislativa. A presidente também garantiu que, no mais tardar até a próxima semana, será publicada a nova licitação que

está sendo elaborada desde o fim de 2021.

No final de outubro, a reportagem do Jornal O Paraná trouxe o assunto com uma entrevista com o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, que admitiu que o atraso ocorreu devido as atualizações nos estudos da nova licitação. Além do contrato do transporte, outra licitação que está também atrasada e que, também teve que ser resolvida com um novo contrato emergencial neste fim de ano, é a da coleta de resíduos sólidos, ou seja, o famoso “Contrato do Lixo” de Cascavel.

À época, o prefeito disse que ambas licitações deveriam ser publicadas ainda na primeira quinzena de novembro, o que acabou não ocorrendo. Segundo Paranhos, as duas licitações são bastante complexas e a FIPE, que é a instituição contratada pela a

Prefeitura teve que refazer os detalhes finais, principalmente devido ao aumento de diversos itens que compõe os projetos. O contrato atual do transporte foi firmado há mais de 20 anos.

Para ser publicada, a nova licitação que já definiu que vai adquirir 15 ônibus elétricos sendo 2 articulados e 13 do modelo padrão como forma de subsídio ao novo sistema para reduzir o custo operacional e que deverão ter um custo aproximado de R\$ 40 milhões, ainda precisa do parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Atualmente, a frota do transporte conta com cerca de 150 veículos, com uma média de 70 mil utilizações por mês. O valor de tarifa é de R\$ 4,50, mas de acordo com o Município, o custo operacional é de um pouco mais de R\$ 7,00, por isso, o Poder Público precisa auxiliar para “conseguir fechar as contas”.

Processo de regularização de dois loteamentos entram na reta final

Cascavel – Moradores de dois loteamentos irregulares de Cascavel, que estão há anos lutando pela a regularização fundiária, para conseguirem ter a posse do imóvel e itens básicos como água e luz, estão mais perto de conquistarem o sonho. Nesta última semana do ano, equipes da Copel trabalham na colocação dos últimos postes no Loteamento Wilson Gonçalves, no Jardim Veneza e na área invadida no distrito de São João do Oeste. No total, 243 famílias serão beneficiadas, sendo 181 no Veneza e 62 do interior.

Vinícius Boza, presidente da Cohavel (Companhia de Habitação de Cascavel), disse que esta é a reta final dos trabalhos, já que com a regularização escritural dos loteamentos, a Copel está fazendo a instalação de energia elétrica e, com isso, os moradores poderão pedir a sua ligação e não precisam mais dos tradicionais “gatos” na energia.

Além disso, também terão de forma regular o acesso a ligação de água. “Com isso vamos garantir mais segurança para as famílias, pois



as ligações elétricas existentes são muito precárias e há um grande risco de incêndio na rede, o que pode comprometer as residências. Com a rede pronta, as famílias poderão solicitar à Copel a ligação regular de luz”, reforçou.

Para o próximo ano, a previsão é que seja feito o meio fio e o asfalto nas ruas que agora já têm nome. “Uma situação tão simples que é morar em uma rua com um determinado número e que era o sonho de muitos, agora está se tornando realidade”, disse Boza. No Jardim Veneza, moram as famílias que há seis acabaram sendo despejadas na área irregular

do Jardim Gramado.

Já no distrito de São João, o presidente lembrou ainda que a situação é ainda mais importante, visto que são famílias que moram no distrito acabam tem ainda mais dificuldades. A regularização dos dois locais começou há cerca de seis meses e está na reta final. Outro benefício é que as famílias que possuem cadastro social podem entrar no link da Copel, <https://www.copel.com/site/copel-distribuicao/tarifa-social-de-energia/> para ver buscar o enquadramento às regras para solicitar o benefício que garante pagamento diferenciado da tarifa.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Orçamento sancionado

O governador Ratinho Junior sancionou a LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2023. Ela define a estimativa da receita e fixa a programação das despesas do ano. A peça prevê uma receita total de R\$ 60,5 bilhões para o próximo exercício, um crescimento de 10,8% na comparação com as receitas do orçamento fiscal deste ano. O texto autoriza os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de Investimentos até o limite máximo de 10% do valor da receita consolidada total estimada para o exercício.

Despesas

As despesas somam mais de R\$ 4 bilhões em investimentos, R\$ 33 bilhões com pessoal e encargos e R\$ 16 bilhões de outras despesas correntes. Segundo a peça, há recursos reservados para reestruturação de carreiras e no caso de receita extraordinária as verbas serão direcionadas para a construção de um Batalhão da PM em Londrina, de um viaduto em Cambé, de uma trincheira em Mandaguari e elaboração de um projeto para construir uma ponte no Rio Tibagi.

Economia

Nesta terça-feira (27), às 9h30, no gabinete do prefeito Paranhos, o presidente da Câmara de Vereadores, Alecio Espínola, fará a devolução de R\$ 5,1 milhões, referente ao saldo de 2022 em caixa. Com esse valor, em 4 anos de mandato de Alecio, são R\$ 30,3 milhões repassados ao Poder Executivo.

Menos divórcio

Os casamentos estão ganhando sobrevida no Brasil. O número de divórcios no país diminuiu 10% neste ano em relação a 2021, segundo pesquisa do Colégio Notarial do Brasil.

Entre janeiro e novembro, foram 68,7 mil separações registradas nos cartórios de Notas. É o menor número desde 2018. Em 2021, foram 76,6 mil divórcios nos cartórios, recorde na história brasileira. Com relação a 2020, primeiro ano da pandemia, a queda foi de 3,8%. Naquele ano, foram encerrados 71 mil casamentos.

E a Tebet?

E falando em divórcio e casamento, está difícil o

relacionamento entre Lula e ex-candidata do MDB, Simone Tebet. Depois do namoro e noivado ‘bem-sucedido’ no segundo turno da eleição presidencial, quando Tebet engoliu o orgulho e abraçou o petista que sempre criticou e atacou, agora, ela não conseguiu o ministério que tinha como promessa. Lula deve anunciar hoje o restante do seu primeiro escalão e a expectativa é sobre a definição do futuro da parceira do segundo turno.

Em queda

Segundo dados parciais do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (Sinasc), até setembro deste ano foram registrados 31 óbitos maternos em todo o Paraná, contra 178 ao longo de todo o ano de 2021, uma queda de 82,5%.

Portos do Paraná

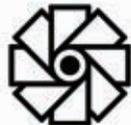
A empresa pública Portos do Paraná acumulou nos últimos quatro anos uma série de conquistas. Desde 2019, foram 16 prêmios recebidos, mais de 30 records superados e o reconhecimento conquistado junto ao mercado, instituições nacionais e internacionais.

Operação verão

A Secretária da Segurança Pública iniciou no último sábado (24) uma operação de fiscalização contra o tráfico de drogas que seguirá ao longo de todo o verão. A ação integrada entre a Polícia Civil e a Polícia Militar terá agentes atuando na rodoferroviária de Curitiba, na Rodoviária do Balneário Praia de Leste, em Pontal do Paraná, e nas rodovias do Litoral.

PIB

O Paraná fecha o ano de 2022 com um bom desempenho econômico e diante de uma série de avanços em áreas fundamentais para o desenvolvimento do Estado. O período foi marcado por grandes obras de infraestrutura e logística, crescimento na geração de empregos, salto do PIB, além de avanços em sustentabilidade, educação, inovação e saúde.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Obras

O DER-PR executou R\$ 950,3 milhões em obras rodoviárias ao longo de 2022. São quase 40 empreendimentos de grande porte em andamento em todas as regiões do Estado.

“Um destaque é o início de obras estratégicas que vão garantir o desenvolvimento econômico local e proporcionar segurança a centenas de milhares de condutores, do trânsito local, de longa distância e também de turistas”, afirma o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti. “São exemplos a duplicação da Rodovia das Cataratas em Foz do Iguaçu e a duplicação da PR-445 em Mauá da Serra, a nova duplicação da Rodovia dos Minérios em Almirante Tamandaré e a duplicação da PR-317 em Campo Mourão, no acesso ao aeroporto, estas duas últimas em fase final de projeto”, completa.

Obras e serviços

O equilíbrio fiscal, às contas em dia e o status de bom pagador garantido pela Secretaria do Tesouro Nacional deram ao Paraná ao longo de quatro anos a condição de captar recursos nacionais e internacionais vantajosos para financiar o desenvolvimento de programas de infraestrutura e modernização da gestão. Desde 2019 foram captados ou estão em fase final cerca de R\$ 5,4 bilhões. Os recursos foram destinados a obras nos municípios e incremento de tecnologias no serviço público.

Café

A qualidade do café do Paraná cresce pela mão das mulheres, escrevendo uma nova história nas lavouras do Estado. É o que revela a trajetória de ganhadoras da 20ª edição do concurso Café Qualidade Paraná, organizado pelo Governo do Paraná, que incentiva a produção de cafés especiais. O Paraná era o maior produtor do Brasil até a grave geada de 1975. Ao longo dos anos seguintes, a cafeicultura foi renovada, passando a ocupar menor área de plantio, mas com índices de produtividade mais expressivos. Hoje, a qualidade da bebida é a protagonista da cafeicultura do Estado, e as mulheres produtoras deram reforço a esse status.

Café II

O Norte Pioneiro é referência para os cafés especiais. Dos dez primeiros colocados do concurso deste ano, oito são da região cafeeira. “Foi muita emoção. Fiquei sem acreditar até o dia seguinte”, diz Sirlene Soares dos Santos Souza, de Pinhalão, que recebeu o prêmio na

solenidade de encerramento do concurso, em Apucarana (Vale do Ivaí), no dia 24 de novembro. Foi a primeira vez que ela participou. Ela tem 12 mil pés de café. “Mande a amostra achando que não ia dar em nada e veio a surpresa com o anúncio. É o reconhecimento do trabalho de um ano inteiro e um incentivo para fazer cada vez melhor”.

Reforma tributária

O líder do Podemos, senador Oriovisto Guimarães, protocolou uma nova PEC para a reforma tributária no País. Em sua justificativa, o senador paranaense disse: “Esse é um tema essencial e um dos mais desafiadores que o Congresso Nacional precisa enfrentar”.

Reforma II

Endossada por 37 senadores, a PEC foi apresentada para simplificar o sistema tributário, atendendo tanto o setor produtivo como os cidadãos. O princípio básico da proposta é a unificação das leis estaduais e municipais que regem os impostos sobre o consumo (ICMS e ISS). Com isso, as quase seis mil legislações existentes hoje serão substituídas por apenas duas de caráter nacional, uma para cada imposto.

Rumo a 2023

Cerca de 90 mil pessoas devem movimentar a rodoviária de Curitiba até sábado (31) para deixar a cidade na semana do Ano Novo. A maior movimentação deve ser na sexta-feira (30), quando cerca de 21 mil passageiros devem embarcar em 660 ônibus. 40% dos passageiros que devem passar pela Rodoviária de Curitiba devem buscar o litoral do Paraná.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Ame-se: Portal da Mulher Paranaense fortalece o protagonismo feminino

REPRODUÇÃO/AME-SE.PR.GOV.BR

Curitiba - Criado há quase dois anos, o Ame-se - Portal da Mulher Paranaense valoriza a mulher e leva mais informações e conteúdo diferenciado ao público feminino. Já são pelo menos 30 episódios de spots de áudio divulgados na Rádio Educativa, oito videocasts e dezenas de matérias publicadas no portal com pautas sobre o universo feminino. Milhares de pessoas já visualizaram os conteúdos.

O portal é uma das ferramentas do Governo do Estado para fortalecer e defender o protagonismo das mulheres no Paraná. Em seu Plano de Governo, o governador Carlos Massa Ratinho Junior afirma que as mulheres devem ser plenamente reconhecidas e cabe ao governo agir para equilibrar a sua representatividade em todas as áreas.

O Ame-se está no ar desde março de 2021 com o intuito de ajudar mulheres a encontrar serviços de saúde, segurança, empreendedorismo e assistência social, todos centralizados para facilitar o acesso do público. Há também informações sobre educação, capacitação, cidadania e pautas de interesse feminino.

VÍDEOCASTS

Entre os videocasts com temas de interesse da mulher está o “Mulheres na Ciência”, que teve como convidadas as pesquisadoras Jaiesa Nadolny, doutora em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Federal do Paraná e gerente do Centro de Desenvolvimento



e Produção de Medicamentos Biológicos do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar); Camila Silveira, doutora em Educação para a Ciência pela Unesp, que desenvolve o projeto Meninas e Mulheres nas Ciências; e Débora Santana, pró-reitora de Extensão e Cultura da UEM.

Houve episódio sobre Empoderamento Feminino, com Silvane Farah, coordenadora do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, e Priscilla Dalmarco, maquiadora, filósofa e mestre em educação que desenvolve projetos de automaquiagem e de escuta para vítimas de violência. Elas falaram sobre as diferentes faces do empoderamento feminino: autonomia, realidade das mulheres, autoimagem, consciência e autocuidado.

Outros temas já abordados nos videocasts foram Mulheres no Esporte, Violência Psicológica, Empreendedorismo

Feminino e Direitos da Mulher. A proposta é trazer histórias de vida, de trabalho, de dedicação e de comprometimento. São trajetórias e ideias que podem inspirar outras mulheres.

SPOTS

Os spots, por sua vez, são um resumo das matérias publicadas no portal. Entre os assuntos de destaque estão o cenário musical, Síndrome de Burnout, imigrantes, jogos digitais, maternidade e adoção, viagem sozinha, bolsa de valores. Além desses conteúdos, o Ame-se fez parte da frente de apoio à conscientização do câncer de mama e de colo do útero, na campanha Outubro Rosa.

Em parceria com a Secretaria estadual da Comunicação Social e da Cultura foram elaborados materiais gráficos para o evento do Outubro Rosa, no Palácio Iguaçu. O evento foi organizado pela primeira-dama e presidente do Conselho de Ação Solidária, Luciana Saito Massa.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR



Açougueiro;
Ajudante de carga e descarga;
Analista de marketing;
Atendente de balcão;
Atendente de cafeteria;
Atendente de lanchonete;
Auxiliar administrativo;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de escritório;
Auxiliar de estoque (PcD);
Auxiliar de limpeza;

Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de logística;
Auxiliar técnico de refrigeração;
Azulejista;
Cabeleireiro;
Caixa no comércio;
Camareira de hotel;
Carpinteiro;
Consultor de vendas;
Cozinheiro em geral;
Eletricista;

Monitor agrícola;
Motorista entregador;
Nutricionista;
Operador de caixa;
Operador de empilhadeira;
Pedreiro;
Pintor de obras;
Técnico em segurança do trabalho;
Torneiro mecânico;
Trabalhador rural;
Vendedor interno.

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

MEC antecipa prazo do processo seletivo para Sisu, Prouni e Fies

Brasília - O MEC (Ministério da Educação) antecipou os calendários de inscrições para os primeiros processos seletivos do Sisu (Sistema de Seleção Unificada), do Prouni (Programa Universidade para Todos) e do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil). A antecipação dos prazos busca alinhar os processos seletivos com os calendários acadêmicos das instituições de ensino públicas e privadas. Segundo a pasta, os editais com o número de vagas serão publicados em janeiro de 2023.

O novo prazo de inscrição para o Sisu é de 16 a 24 de fevereiro de 2023. O resultado será divulgado no dia 28 de fevereiro. Antes, o resultado estava previsto para sair em 7 de março. As inscrições para o Prouni serão abertas no dia 28 de fevereiro e vão até o dia 3 de março. Já as inscrições para o Fies terão início no dia 7 de março e terminarão no dia 10 do mesmo mês. O número de



vagas nos processos seletivos ainda será divulgado.

Em todos os processos seletivos, a classificação é realizada com base na nota obtida na edição do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2022. Para o Prouni, serão válidas também as notas obtidas no Enem de 2021. Já no Fies, quem concorreu a uma das edições do Enem a partir de 2010 até a mais recente, poderá se inscrever. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no site Acesso Único.

CONFIRA AS DATAS:

SISU

Inscrições: 16 a 24 de fevereiro
Resultado: 28 de fevereiro

PROUNI

Inscrições: 28 de fevereiro a 3 de março
Resultados
1ª chamada: 7 de março
2ª chamada: 21 de março

FIES

Inscrições: 7 a 10 de março
Resultado: 14 de março.

Segurança alimentar dos alunos do Paraná foi prioridade em 2022

Curitiba - “Saco vazio não para em pé”. Em 2022, essa famosa expressão foi levada ao pé da letra pela Seed (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte) e se transformou em “boa alimentação é fundamental para um bom aprendizado”. O investimento na merenda escolar saltou de R\$ 135 milhões em 2019 para R\$ 465 milhões neste ano, ou seja, o valor mais que triplicou no período. Isso aconteceu a partir de diferentes ações, desde o aprimoramento no cardápio até o aumento no número de refeições.

Ao ser um dos primeiros estados do Brasil a retomar as aulas presenciais, ainda no primeiro semestre de 2021, profissionais da rede estadual de ensino identificaram casos de estudantes com fome ou insuficiência alimentar, e passaram a agir para garantir que alunos e alunas tivessem condições dignas para se concentrarem mais nas aulas.

Essas ações individualizadas de acolhimento foram

fundamentais até que o Estado expandisse um projeto-piloto criado ainda antes da pandemia, o Mais Merenda. Em junho deste ano, o programa que fornece três refeições por turno, acrescentando um lanche na entrada e outro na saída, além da refeição completa tradicional já oferecida no intervalo, foi levado a todas as mais de 2,1 mil escolas da rede estadual.

“Isso vale para os alunos da manhã, da tarde e do noturno. Todos os alunos em todas as escolas do Paraná contam com três refeições. É o aluno com a sua segurança alimentar garantida para o aprendizado acontecer muito melhor”, disse o secretário Renato Feder.

Esse lanche na chegada ou saída pode ser composto por pães, bolos, bolachas, chás, sucos, achocolatados ou bebidas lácteas, além de frutas. Já a merenda servida nos intervalos das aulas é a chamada refeição completa, com arroz, feijão, carne, vegetais e outras opções e guarnições, dependendo do dia.

Para oferecer as três refeições, além do aumento no repasse de alguns produtos da merenda através da Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), está sendo destinado um recurso extra diretamente às escolas, que são responsáveis pela compra de mais itens, fortalecendo o comércio local.

MAIS PROTEÍNA

Outra importante mudança desde o primeiro semestre deste ano foi o aumento dos tipos de carne ofertada aos colégios pela Fundepar, ampliando a quantidade e as opções de proteínas (cerca de 15) que compõem o cardápio, incluindo diferentes cortes de carne bovina (em cubos, moída, steak), frango em tiras, coxa e sobrecoxa, filé de peito (sossami), cortes suínos (lombo, mignon), linguças, filés de tilápia e empanados de aves e peixes, por exemplo. Anteriormente, eram cerca de cinco tipos de carne compradas ao longo do ano.

Luz, realizações, esperança e união: missão cumprida na Itaipu

Ao final de cada ano, sabemos que é chegada o momento de fazer uma pausa. É tempo de refletir sobre as conquistas, reorganizar planos, respirar fundo e nos prepararmos para o futuro.

Na Itaipu, não é diferente. Reunidos, celebramos 2022 e já começamos a sonhar um próximo ano repleto de realizações para todos que, de alguma forma, estão ligados a essa empresa única, que se prepara para celebrar, em 2023, os 50 anos da entrada em vigor do Tratado que a constituiu.

Muito da grandiosidade da Itaipu está no fato de ela não se limitar à função para a qual foi projetada – gerar energia elétrica limpa, renovável e de qualidade para abastecer o Brasil e o Paraguai. Sim, é fato; batemos recordes, buscamos a superação e a constante evolução.

Mas Itaipu é mais que energia. Olhamos ao nosso redor e procuramos formas de beneficiar a comunidade, o meio ambiente e os países aos quais pertencemos.

De grandes obras à valorização de nossa gente, Itaipu se despede de 2022 plena de realizações. Superamos a mais rigorosa crise hídrica desde o início da operação da usina e estamos a poucas semanas de alcançar a marca de 2,9 bilhões de megawatts-hora gerados – uma produção sem paralelo no planeta.

Ao longo do ano, Itaipu se destacou, também, em outro papel fundamental para o setor elétrico brasileiro e paraguaio: o de reserva estratégica, contribuindo para a segurança do suprimento diante da intensa expansão das fontes renováveis intermitentes, como a solar e eólica.

Iniciamos a execução do audacioso plano de atualização tecnológica, o mais abrangente processo de modernização da usina.

Que tem uma barragem muito segura. Foi o que concluiu o Board Internacional de Construtores Civis, que teve, este ano, mais um encontro quadrienal.

Em todas as áreas, aperfeiçoamos nossos processos, incentivando a inovação e a proatividade de cada profissional. Modernizamos nossas práticas, com uso de novos sistemas informatizados no dia a dia de trabalho.

Avançamos muito na previsão orçamentária e foram notáveis os progressos na transparência e no desenvolvimento de um sistema de integridade compatível com as melhores práticas de Compliance. Nossas fundações – Itaipuapy, Fibra e PTI-BR – seguem fortalecidas e apoiando a nossa gente nas mais variadas frentes. Comemoramos os 40 anos da Operação Mymba Kuera, símbolo do respeito da Itaipu pelo meio ambiente desde seu princípio. E colhemos os frutos desse cuidado por meio dos muitos nascimentos de animais no Refúgio Biológico Bela Vista, entre eles, mais duas onças-pintadas, esperança para uma espécie em perigo de extinção.

Mostramos nossa importância internacional, marcando presença em eventos como a Expo Dubai, o Fórum Mundial da Água e a Conferência Mundial do Clima, a COP 27. E ainda fomos escolhidos para sediar alguns dos principais eventos mundiais da área de energia, em 2024.

No ano em que voltamos a nos abraçar e em que a união se mostrou mais importante do que nunca, conectamos, mais uma vez, as duas margens do Rio Paraná, agora com a conclusão da Ponte da Integração. Temos orgulho de dizer que investimos em uma obra verdadeiramente grandiosa, um novo símbolo da união entre o Brasil e o Paraguai.

A nova ligação entre os dois países sócios da Itaipu integra um rol de obras estruturantes que representam um novo marco desenvolvimentista para a região e deixam um legado perene, graças ao apoio institucional e o investimento de cerca de R\$ 1,6 bilhão da margem brasileira da binacional.

A negociação com nossos parceiros paraguaios para a redução da tarifa da energia gerada pela usina, sempre pautada nos princípios de respeito e amizade, que norteiam as relações binacionais em Itaipu, tendo em vista a amortização da dívida contraída para a construção da hidrelétrica, já rendeu bons resultados para os consumidores brasileiros. No início da gestão, em 2019, o valor nominal tarifa era de US\$ 22,60/kW, estabelecido desde 2009. Em 2022, houve uma redução para o custo atual, de US\$ 20,75/kW. O intuito sempre foi trazer benefícios para os consumidores brasileiros.

No dia 21 de dezembro, em reunião no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu, o Codefoz, com a presença do prefeito Chico Brasileiro e de representantes de várias entidades da sociedade civil, foi anunciada a conclusão das obras do Mercado Municipal. Também foram entregues os anteprojetos da Avenida Beira Foz e anunciada a elaboração dos respectivos projetos executivos, dando continuidade aos legados deixados para a sociedade iguaçuense.

Memoráveis foram as apresentações natalinas no Gramadão da Vila A, neste mês de dezembro, dentro da programação do Natal Águas e Luzes de Foz do Iguaçu. Mais de cem artistas chegaram a se apresentar ao mesmo tempo, encantando o público formado por moradores e turistas de todas as idades.

Luz, energia, esperança e união não são apenas palavras a serem lembradas em mensagens de Natal. Para nós, da Itaipu, são uma realidade pela qual trabalhamos todos os dias, e pela qual seguiremos labutando no ano vindouro.

Muita energia para todos em 2023!

Anatalicio Risden Junior,
Diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional



Natividade

Reflexão. Este momento do ano sempre nos chama a refletir. Principalmente para os Cristãos, mas para todas as outras pessoas que professam outras crenças. É o final do ano, é a virada do calendário. Uma época cheia de novas resoluções. Mais uma volta desse nosso planetinha ao redor do Sol.

Relembramos a vinda do Cristo. Seu nascimento entre nós. Então é Natal. Esperamos presentes, mas acima de tudo, esperamos bondade e um pouco menos de conflito. Esperamos entender a todos e nos espelhamos nas figuras da manjedoura. Somos representados por aquelas figuras que contemplam o inimaginável. Somos os pastores ali. O menino iluminado e seus pais abençoados nos olham de volta com amor e misericórdia. A estrela que nos mostra o caminho ano após ano. E voltamos ao estábulo simples. O berço feito de palha nos lembrando que Deus não se importa com frivolidades. O maior nascimento de todos não aconteceu num palácio cercado de ouro. Foi ali, no chão áspero, simples e cru.

Então, somos obrigados a nos perguntar o que realmente importa. E aquele menino nos trouxe a resposta. E a resposta ecoa na eternidade desde então e desde sempre. Ele trouxe a Boa Nova, e é tudo que precisamos saber. A Boa Nova resplandece iluminando o céu da noite. Ela brilha na luz da manhã e nas gotas de orvalho sobre todas as coisas. A Boa Nova envolve todas as beiradas do mundo com eflúvios de Paz e Amor.

E voltamos a pensar em tudo que aconteceu durante o ano. Em como fomos incautos. Em como poderíamos ter feito algo melhor. Nossa bússola confusa esteve girando em tantas direções. Temos a chance de reorientá-la. Sempre podemos tentar de novo. A Boa Nova também nos diz isso. Ela é uma mensagem poderosa do Todo-Poderoso nos afirmando que há mais tempo e que a Terra corre nos trilhos da eternidade.

Presentes e comércio, incenso ouro e mirra, são apenas alegorias. São coisas passageiras que se perdem nas areias do tempo. O verdadeiro presente é a Palavra. O Verbo que veio habitar entre nós e que nunca mais se foi. O amor encarnado em carne e osso pulsando sobre todos. O exemplo inesquecível e a palavra de mansidão.

Vejo as árvores de Natal por toda parte. Vejo presépios montados lembrando aquela cena magnífica. Vejo as pessoas correndo para toda parte. Os sinos tocando ao fundo avisando que a hora chegou. A hora de agradecer e se alegrar. Enquanto um ano morre e outro nasce. Enquanto as velas se acendem e devemos fazer uma prece por essa nova chance.

A estrela ainda brilha e aponta o local. Ela nos chama a peregrinar de novo naquela direção. Respiramos fundo e vamos novamente em direção ao menino, nossos corações sedentos da sua presença e da sua paz.

Feliz Natal!

“Tomem sobre vocês o meu jugo e aprendam de mim, pois sou manso e humilde de coração, e vocês encontrarão descanso para as suas almas.”

Mateus 11:29

Carlos Eduardo dos Santos Martins
Anestesiologista – CRM/PR – 20965.

*Em tempo: A mensagem de Natal é sempre oportuna, mesmo após o dia ‘25’; Quiçá fosse Natal todo dia!

Promulgado reajuste para parlamentares, presidente e ministros do Supremo

Brasília – O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, promulgou o reajuste de salários de ministros de Estado, deputados, senadores, do presidente e do vice-presidente da República. O texto que fixa os subsídios foi publicado ontem (26) no Diário Oficial da União. Com o reajuste, ministros de Estado, parlamentares, presidente e vice-presidente da República passam a receber R\$ 46.366,19 de forma escalonada, sendo R\$ 39.293,32 a partir de 1º de janeiro de 2023; R\$ 41.650,92 a partir de 1º de abril de 2023; R\$ 44.008,52 a partir de 1º de fevereiro de 2024; e R\$ 46.366,19 a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Segundo o Congresso Nacional, os reajustes têm impacto de R\$ 2,5 bilhões no Orçamento de 2023, montante que já estava previsto no projeto do Orçamento do próximo ano.

REAJUSTE ‘GERAL’

Os novos salários do alto escalão do Executivo, do Judiciário, e



também dos parlamentares foi definido na última semana de trabalho do Congresso Nacional. O projeto aprovado aumentou, em 18%, o salário dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). O reajuste foi parcelado ao longo de três anos.

A remuneração dos ministros do Supremo é a referência de teto para o pagamento de todo o serviço público federal. Segundo estimativa feita pela Corte, no caso dos ministros, o impacto orçamentário em 2023 é de R\$ 910.317,00. Outros R\$ 255,38 milhões serão necessários para

reajustar os demais membros do Poder Judiciário da União, que também tem o valor pago aos ministros do Supremo como referência para outros ministros de tribunais superiores, juízes federais e magistrados.

Deputados e senadores também aprovaram reajustes para servidores da PDU (Defensoria Pública da União) e do TCU (Tribunal de Contas da União). O reajuste é de 6% em fevereiro de 2023, 6% em fevereiro de 2024 e 6,13% em fevereiro de 2025. Os percentuais também são os mesmos concedidos para os servidores da Câmara e do Senado, em projetos aprovados nesta terça-feira.

No caso da Defensoria Pública da União o impacto orçamentário da medida será de R\$ 16,3 milhões em 2023, R\$ 25,5 milhões em 2024 e R\$ 26,5 milhões a partir de 2025. No TCU o impacto orçamentário previsto será de R\$ 88,1 milhões em 2023, R\$ 179,8 milhões em 2024, R\$ 275,1 milhões em 2025 e 374,2 milhões em 2026.

Cinco municípios terão eleições suplementares no início de 2023

Brasília - Cinco municípios brasileiros, nos estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Pará, terão eleições suplementares no início de 2023, após os prefeitos eleitos em 2020 terem perdido o mandato devido a cassações determinadas pela Justiça Eleitoral. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, os novos eleitos ocuparão o cargo até o dia 31 de dezembro de 2024. As eleições suplementares ocorrerão em 5 de fevereiro nos municípios cearenses de

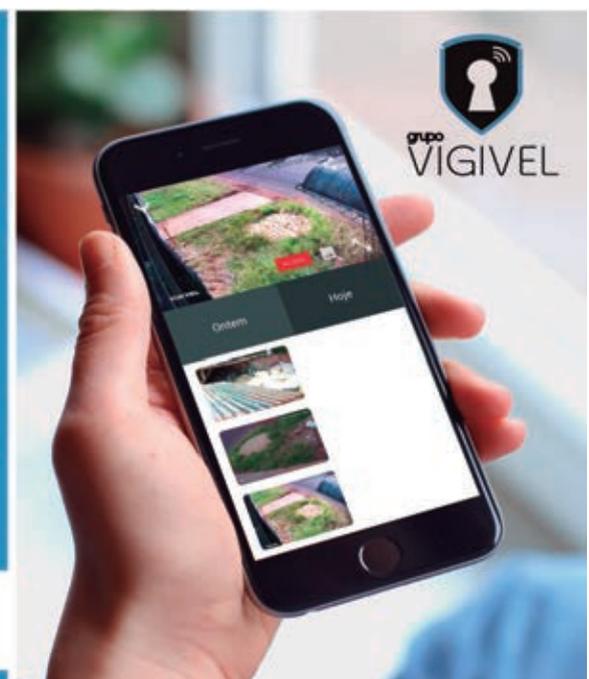
Palhano, Iguatu e Pacujá; e em Viseu, no Pará. Já Ipanguaçu, no Rio Grande do Norte, o pleito será em 5 de março.

“Os Tribunais Regionais Eleitorais devem marcar a data de acordo com os períodos predefinidos pela portaria do TSE. Os interessados podem conferir os dias no Calendário das Eleições Suplementares 2023, disponível no site da Corte Eleitoral ou do TRE do respectivo estado”, informou em nota a Justiça Eleitoral.

De acordo com a Portaria Nº 1006/2022 do TSE, de 14 de outubro de 2022, os pleitos podem ser agendados para 15 de janeiro; 5 de fevereiro; 5 de março; 2 de abril; 7 de maio; 4 de junho; 2 de julho; 6 de agosto; 3 de setembro; 1º de outubro; 12 de novembro; ou 3 de dezembro.

As eleições suplementares terão início às 8h e terminam às 17h, no horário local. Em 2022, 28 municípios brasileiros tiveram eleições suplementares.

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO
PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90
ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



Governo do Paraná investiu R\$ 950 mi em obras rodoviárias ao longo de 2022

Curitiba - O Governo do Paraná, via DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná), executou R\$ 950,3 milhões em obras rodoviárias ao longo de 2022. São quase 40 empreendimentos de grande porte em andamento em toda as regiões do Estado. “Um destaque é o início de obras estratégicas que vão garantir o desenvolvimento econômico local e proporcionar segurança a centenas de milhares de condutores, do trânsito local, de longa distância e também de turistas”, afirma o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti.

“São exemplos a duplicação da Rodovia das Cataratas em Foz do Iguaçu e a duplicação da PR-445 em Mauá da Serra, a nova duplicação da Rodovia dos Minérios em Almirante Tamandaré e a duplicação da PR-317 em Campo Mourão, no acesso ao aeroporto, estas duas últimas em fase final de projeto”, complementou

o secretário, lembrando que também foi iniciado o novo viaduto de São José dos Pinhais na saída para Santa Catarina, e em breve começam os serviços do novo viaduto da PUC em Londrina, com os projetos sendo finalizados.

Estão em andamento as duplicações da PR-323 em Umuarama e Doutor Camargo, a duplicação do Contorno Oeste de Cascavel e da BR-277 no município, a duplicação da PR-412 em Matinhos, da PR-317 entre Maringá e Iguaçu, da BR-277 em Guaruapuava, da PR-092 entre Almirante Tamandaré e Curitiba e em Siqueira Campos.

Também estão em andamento obras dos novos Contorno Noroeste de Francisco Beltrão, Contorno Norte de Castro, Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon e o Contorno Sul de Wenceslau Braz. Estão sendo pavimentadas a Estrada Boiadeira entre Icaraíma e Umuarama, a estrada entre Ramilândia

e Santa Helena, a PR-239 entre Pitanga e Mato Rico e entre Toledo e Assis Chateaubriand, a PR-160 entre Imbaú e Reserva, a PR-364 entre São Mateus do Sul e Irati, e a nova Perimetral Leste de Foz do Iguaçu, que irá ligar a nova Ponte da Integração Brasil - Paraguai à BR-277. O DER/PR conta ainda com as obras da Ponte da Integração Brasil - Paraguai em Foz do Iguaçu, e no outro extremo do Estado, a Ponte de Guaratuba.

Outro grande destaque, já quase concluída, é a restauração em concreto (whitotopping) da PRC-280, entre Palmas e o trevo da BR-153. A obra, cujas pistas devem ser liberadas no início de janeiro, resolveu uma demanda de décadas da população local e do transporte de cargas, que utiliza a rodovia como principal corredor logístico da região Sudoeste.

“Neste ano foi finalizada a última etapa da duplicação da PR-323 entre Paiçandu e Doutor Camargo, e também



DER-PR

o novo Viaduto da Bratislava, em Cambé, o primeiro contrato do DER na modalidade de contratação integrada. O resultado foi considerado muito positivo e aproveitado em obras, como o whitotopping da PRC-280, a duplicação entre Maringá e Iguaçu, e agora na nova Ponte de Guaratuba”, relata o diretor-geral do DER-PR, Alexandre Castro Fernandes. “Várias outras obras estão quase concluídas também e teremos muitas entregas em 2023”, afirma.

Em 2022 o DER-PR também concluiu a pavimentação do acesso ao Contorno Norte de Castro, na PR-090, a readequação de uma curva na PR-151 entre Ribeirão Claro e Carlópolis, considerada ponto crítico de acidentes, uma nova passarela na PR-445 em Londrina, a implantação de terceiras faixas na PR-562 em Coronel Vivida, e, por meio de acordo entre concessionária e o Ministério Público Federal, a implantação do novo Trevo Cataratas, em Cascavel.

Réveillon
POPULAR DE TOLEDO

TRADICIONAL SHOW PIROTÉCNICO!
LUZES, CORES, EMOÇÃO E ALEGRIA

31/12

PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

Palavras cruzadas

Como fica o bebê ao mamar	Suporte; agüente O do alumínio é Al	(?) de segurança: becape (Inform.)	A parte branca do ovo	Remédio para evitar gravidez (?) Jobim, músico	Beira; margem
(?) metal: o dinheiro		Sacerdote protestante Mudar a direção			
Intervir (o árbitro) Retira (a tampa)			Local de autópsias Tira estreita de pano		
		Derrame (pop.) Roupa feminina (pl.)		(?) -bumbá, festa popular brasileira	
			Forma do decote pronunciado		Plenos; completos
Ligadas; unidas Litro (símbolo)	Experiência Abrigos de sentinelas				
			Sergipe (sigla) Aquele homem		Segunda opção da múltipla escolha
Louva; enaltece Por um triz			Tamanho pequeno de camisa (abrev.)		A letra sinuosa Gire (o pião)
		Fecho (a carta) Operação matemática			
Transpirar Deixar o local	A tecla "apagar" de calculadoras		Ídolo, em inglês Suplica; implora		
			Comeu feito ratos Psiu!		
Pó para engrossar mingaus Punido Uma das categorias do boxe	Gás usado em letreiros Consoantes de "saco"			Daniel Alves, lateral direito (fut.)	
			Divisões da escola de samba		

BANCO /idiol — néon. 5/amido. 6/coesas — elogia. 7

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Ficar no seu canto e evitar o estresse pode ser um sonho distante, em compensação, Vênus e Saturno se entendem e garantem que as mudanças e surpresas dessa terça devem ter resultados melhores do que imaginava. A entrada de Vênus em Sagitário promete boas novas tanto no romance quanto na conquista.

TOURO 21/4 a 20/5

Desejo de matar a saudade de quem está longe. Favorecimento para sociedade ou parceria com alguém próximo. Pode ser necessário esconder algumas coisas se sentir que alguém por perto não merece sua confiança. Pode ser que alguém saia por aí espalhando seus segredos.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Você vai se interessar por projetos grandiosos e estará com a mente aberta para embarcar em algo diferente no trabalho. Seu sexto sentido pode ajudar a identificar boas oportunidades de uma promoção ou até de encontrar uma nova vaga. O astral é favorável para mudanças no visual ou para abandonar velhos hábitos. Amigos podem dar apoio na conquista.

CÂNCER 21/6 a 21/7

A saúde pode pedir alguns cuidados extras. Você pode se importar mais com as aparências - aproveite para melhorar a imagem. Deixe seu lado ambicioso se destacar, mas saiba que nada cai do céu. Será preciso ralar muito, mas a boa notícia é que o trabalho duro tem mais chance de ser reconhecido agora.

LEÃO 22/7 a 22/8

Vai sobrar disposição para cuidar das tarefas e, se for preciso, até encarar horas extras no serviço. Se você está atrás de um emprego, peça ajuda a alguém da família. Boas energias para a convivência com os filhos. Ótimas vibrações para o romance e há chance de se envolver com um crush de outra cidade.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Vai sobrar criatividade, boas ideias e carisma. É hora de tentar algo diferente na decoração, organizar melhor o cantinho do home office, fazer uma faxina nos armários e doar o que não usa mais. O desejo tem tudo para movimentar a paquera então prepare-se para ganhar muitos admiradores!

LIBRA 23/9 a 22/10

Assuntos domésticos ganham mais destaque nesta terça. Aproveite para cuidar de alguns assuntos do dia a dia e para organizar as contas de casa. Passeio ou viagem rápida. Bom momento para cultivar seus relacionamentos na vida pessoal e colocar o papo em dia com as pessoas queridas que andam afastadas.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você começa o dia com mais disposição nas tarefas que podem trazer uma grana extra para o seu bolso. O diálogo pode resolver problemas e abrir novas oportunidades, inclusive no trabalho. Uma declaração de amor ajuda a firmar o romance.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Finanças ganham destaque e podem surgir novas oportunidades para lucrar. Faça contato com amigos e familiares para matar a saudade. Pode viver momentos eletrizantes com alguém que conhece há pouco tempo, basta tomar a iniciativa.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Se a família precisar de ajuda, esqueça as diferenças, dê uma ajuda. E, com Lua e Urano em sintonia, há sinal de romantismo e bons momentos na vida amorosa. Reforce os laços, evite o ciúme e deixe as coisas correrem sem fazer muito drama. A paquera pode surpreender se você abrir o coração e confiar no destino.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Quem trabalha em casa pode ganhar uma vantagem sobre os colegas, especialmente se conseguir um cantinho sossegado para não atrapalhar a concentração. Mostre seu charme, saia da rotina e não perca nenhuma chance de puxar papo com quem despertar seu interesse.

PEIXES 20/2 a 20/3

Aposte na criatividade para encontrar maneiras diferentes de matar a saudade do pessoal e colocar o papo em dia. Pode até rolar uma boa oportunidade de paquera graças à interferência do pessoal. Você e o seu par podem encontrar novos interesses em comum, o que ajuda a espantar a mesmice. Não deixe a rotina atrapalhar o romance, Peixes!



Horóscopo nascido em 27 de dezembro

São generosos e sinceros, se preocupam com as necessidades da família e dos amigos. A intensidade de suas emoções faz com que se sintam rejeitadas, e podem sofrer em silêncio. Um dos maiores problemas que enfrentam é o auto sacrifício.

Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br

@editoracoquetel

/coquetel

Solução anterior

	P	N	Z		R				
V	A	Z	A	M	E	N	T	O	
G	E	L	E	I	A	R	E	A	L
I	A	P	R	O	B	L	F		
A	P	E	R	O	B	A			
E	S	S	A	A	I	O	C		
C	E	A	R	A	T	O	P	O	
A	A	U	T	O	N	O	M	I	A
A	R	D	E	A	C	N	L		
T	O	A	M	E	A	Ç	A		
D	E	S	A	V	E	N	Ç	A	
R	A	T	O	T	O	G			
I	U	M	O	I	D	A			
M	A	L	A	P	O	S	T	A	L
S	A	L	A	S	E	I	A		

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 27/12/2022

Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quarta 28/12/2022

Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 29/12/2022

Sol

Maringá max 29 min 20	Londrina max 29 min 20
Cascavel max 29 min 19	Paranaguá max 26 min 23
Foz do Iguaçu max 32 min 22	Curitiba max 25 min 18

FASES DA LUA

- Nova 23/12 - 07h17
- Crescente 29/12 - 22h22
- Cheia 06/01 - 20h09
- Minguante 14/01 - 23h13

Loterias

Lotofácil concurso: 2698

01 02 03 04 05 08 09 10
12 17 20 22 23 24 25

Megasena concurso: 2549

01 06 10 30 33 35

Dupla sena concurso: 2460

1º sorteio 16 18 21 31 34 37
2º sorteio 15 19 24 44 45 50

Quina concurso: 6034

04 12 30 45 55

Lotomania concurso: 2409

04 07 08 12 18 33 35 46 49 51
65 66 69 72 76 80 81 83 86 89

Federal concurso: 5726

1º prêmio 72.654
2º prêmio 18.306
3º prêmio 80.593
4º prêmio 89.718
5º prêmio 36.951

Timemania concurso: 1877

06 13 14 36 62 72 74

TIME DO

Dia de Sorte concurso: 698

04 11 14 17 18 19 31

MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Super Sete COLUNAS concurso: 337

1 2 3 4 5 6 7

09 05 04 07 09 07 01

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

Mercado financeiro eleva projeção de inflação para 2023 de 5,17% para 5,23%

Brasília - A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do país, caiu de 5,76% para 5,64% para este ano. Para 2023, a projeção da inflação ficou em 5,23% contra 5,17% na semana passada. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,6% e 3,2%, respectivamente. A estimativa consta na edição de ontem (26) do Boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo BC (Banco Central) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional, de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. O limite inferior seria de

2% e o superior, de 5%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2023 também está acima do teto previsto. Para 2023 e 2024, as metas fixadas são de 3,25% e 3%, respectivamente, também com os intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual. Ou seja, para 2023 os limites são 1,75% e 4,75%.

Puxado pelo aumento de preços de combustíveis e alimentos, em novembro, a inflação subiu 0,41%. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 5,13% no ano e 5,90% em 12 meses, segundo o IBGE.

TAXA DE JUROS

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando

também estava nesse patamar.

A próxima reunião do Copom está marcada para 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2023. Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic seja mantida nos mesmos 13,75% ao ano nessa primeira reunião do ano. Mas para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica fique em 12% ao ano, contra 11,75% ao ano previstos na semana passada. Já para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8% ao ano, respectivamente.

PIB E CÂMBIO

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira este ano foi ajustada para 3,04%, frente a 3,05% na semana passada. Para 2023, a expectativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - foi mantida



em 0,79%. Para 2024 e 2025, o mercado financeiro revisou a expectativa de crescimento do PIB de 1,67% para 1,5% e de 2% para 1,9%, respectivamente. Já a projeção para a

cotação do dólar, a expectativa está em R\$ 5,25 para o final deste ano. Para o fim de 2023, a previsão é que a moeda americana fique em R\$ 5,27, contra R\$ 5,26 na semana passada.

PR: Abertura de empresas cresce 20,7% de 2019 a 2022

Curitiba - O número de empresas abertas no Paraná de janeiro a novembro de 2022 representa um aumento de 20,7% em relação ao mesmo período 2019. A evolução tem como base o saldo entre abertura e fechamento de empreendimentos nos dois anos. Os dados são da Jucepar (Junta Comercial do Paraná).

Em 2019 o saldo positivo foi de 117.688 empresas (194.090 aberturas e 76.402 baixas) estabelecimentos e, em 2022, o número saltou para 142.107 empresas (foram abertas 252.359 e encerradas 110.252). Atualmente, o Estado tem 1,56 milhão de empresas ativas, um dos números mais altos

da história.

Do total de empresas abertas até novembro de 2022, a maioria corresponde a MEIs, com 75,34%; outras 21,38% são LTDA e 2,75% têm como Natureza Jurídica Empresário. Os outros segmentos têm percentual de abertura abaixo de 1%, sendo Eireli (0,13%), S/A (fechada) (0,22%), S/A (aberta) (0,06%), Cooperativa (0,09%), Consórcio (0,03%) e outros (0,01%).

“A abertura de empresas é um grande passo para o empresário e é a forma de movimentar a economia em todo o Paraná. Neste ano que a Jucepar comemora 130 anos, os números mostram a importância do trabalho realizado pela autarquia”,

diz o presidente da entidade, Marcos Rigoni.

2020 E 2021

Além do salto observado em quatro anos, o bom resultado foi gradual no decorrer da gestão, inclusive no ano da chegada da pandemia. De janeiro a dezembro de 2019, foram abertos 211.738 empreendimentos, contra 81.577 baixas (saldo positivo de 130.161 empresas). Em 2020, foram 229.891 novas empresas e 70.493 baixas (saldo positivo de 159.452 empresas). Em 2021, os números subiram para 268.437 novos negócios e 99.041 fechamentos (saldo positivo de 169.396 empreendimentos).

Confiança do consumidor subiu 2,7 em dezembro

Rio de Janeiro - O ICC (Índice de Confiança do Consumidor) subiu 2,7 pontos, chegando a 88 pontos, em dezembro. O aumento ocorre depois de dois meses de queda e contribuiu para zerar as perdas acumuladas nos últimos dois anos. Os dados foram divulgados ontem (26) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGV Ibre.

De acordo com a coordenadora das Sondagens da instituição, Viviane Seda Bittencourt, a recuperação foi puxada pela melhora da perspectiva das famílias de baixa renda. “A melhora da confiança reflete um aumento do otimismo em relação aos próximos meses, principalmente das famílias de menor poder aquisitivo, que vem se

mantendo mais endividadas e sofrendo mais com os efeitos da inflação e taxa de juros elevada”.

Por outro lado, ela aponta que há piora na expectativa sobre o mercado de trabalho. “As avaliações sobre o momento ainda se mantêm estáveis, mas com piora na percepção sobre o mercado de trabalho, o que gera cautela na intenção de compras no curto prazo. O ano fecha com um saldo positivo e zera as perdas acumulada nos últimos dois anos, mas é necessário um grande caminho para que a confiança volte a superar o nível neutro estimulando o consumo.”

Em médias móveis trimestrais, a confiança do consumidor sofreu queda de 0,3 ponto, para 87,3 pontos, após registrar alta nos últimos cinco meses.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				26/12	
	% dia	compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,8%	5,2080	5,2090	+0,1%	
PTAX (BC)	+0,8%	5,1866	5,1872	-2,0%	
PARALELO	+1,3%	5,1200	5,5300	+0,5%	
TURISMO	+1,3%	5,1200	5,5100	+0,5%	
EURO	+1,0%	5,5118	5,5145	+1,1%	

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	132,94	lenc	R\$ 0,0390
Libra est.	0,83	Libra est.	R\$ 6,26
Euro	0,94	Peso arg.	R\$ 0,030
Peso arg.	175,80	R\$1:	1.410,04 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
23/11 a 23/12	0,7103	0,7103	0,2093
24/11 a 24/12	0,7102	0,7102	0,2092
25/11 a 25/12	0,6821	0,6821	0,1812
26/11 a 26/12	0,6447	0,6447	0,1440
27/11 a 27/12	0,6827	0,6827	0,1818

BOVESPA				26/12	
	IBOVESPA:	%	108.737 pontos	R\$	
Ações	-0,87%				
Petrobras PN	-0,72%		24,94		
Vale ON	+0,92%		87,11		
ItauiUnibanco PN	-1,98%		24,69		
Bradesco PN	-2,38%		14,78		
Magazine Luiza ON	-0,75%		2,66		
Lojas Renner ON	-5,35%		20,71		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,59	0,41	5,13	5,90
IGP-M (FGV)	-0,97	-0,56	4,98	5,90
IGP-DI (FGV)	-0,62	-0,18	4,71	6,02

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0825	1,0652	1,0590
IGP-DI (FGV)	1,0794	1,0559	1,0602

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,20%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	II	III	IV
R\$ 1617,00	R\$ 1680,80	R\$ 1738,00	R\$ 1870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	7,20	7,20	7,20
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	2.212,71	2.216,33	0,16 10,63 11,05
Norte	2.174,01	2.168,10	-0,31 11,60 2,87
Oeste	2.249,56	2.253,31	0,17 10,41 10,87

PREVIDÊNCIA COMP. DEZEMBRO	
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconto do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.
Empregados - taxas de desconto	Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%
	De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35 9%
	De R\$ 2.427,36 a 3.641,03 12%
	De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22 14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/01 físicas 16/01 domésticos 06/01

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 22/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	166,92	-0,1%	-0,5%	165,00
MILHO	74,81	0,0%	-2,5%	74,00
TRIGO	94,38	0,2%	-3,7%	97,00
BOI GORDO	280,74	-0,1%	0,4%	272,00
SUINO	6,96	0,0%	5,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em *23/12 CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA jan/23	1.479,00	11,25	3,0%	
FARELO jan/23	455,30	3,30	11,1%	
MILHO mar/23	666,25	5,75	0,0%	

*Ontem (26/12) foi feriado nos EUA

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 26/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Paranaguá	185,50	-0,3%	0,3%
SOJA	Paranaguá	185,50	-0,3%	0,3%
MILHO	Cascavel	83,00	0,0%	-2,4%

Sinais avisam quando é a hora de fazer manutenção no carro

DIVULGAÇÃO

Um dos principais hábitos para garantir a durabilidade e valorização de um veículo é a prática da manutenção preventiva do automóvel. A iniciativa pode evitar transtornos tanto no uso diário quanto em viagens. Para ressaltar a importância dessa prática, a NGK, multinacional japonesa especialista em sistemas de ignição, lista sete sinais de que chegou a hora de efetuar a manutenção preventiva para evitar possíveis “dores de cabeça” no futuro. (Confira o quadro)

Além de impedir que um problema no automóvel venha a se agravar, a manutenção preventiva periódica gera economia de combustível e garante a segurança do motorista e dos passageiros. A realização do procedimento, que viabiliza um funcionamento adequado do carro, também é a melhor forma de restringir a emissão de gases poluentes do veículo.

Nesse processo, são verificados e substituídos itens conforme o plano de manutenção do veículo pré-definido pela montadora, o qual contém as principais informações para garantir a usabilidade e a qualidade do carro por mais tempo.

MANUTENÇÃO PERIÓDICA VALORIZA A VENDA DO CARRO USADO

Além de impactar na segurança, a falta de manutenção interfere no bolso dos motoristas e se configura no principal motivo para desvalorização

de um automóvel ao longo do tempo. Serviços e manutenções que não foram realizados pelo proprietário serão descontados no momento da venda. Por isso, um bom histórico de manutenção garante um veículo com qualidade e desempenho de fábrica, passando mais segurança ao comprador.

USO SEVERO DO VEÍCULO

É notório que as condições de trânsito e o estado das vias brasileiras aceleram o desgaste do veículo. O uso em trânsito intenso, comum nas grandes cidades, é considerado uso severo, portanto se faz necessário abreviar os períodos de manutenção dos veículos.

O uso severo se enquadra em situações que o motorista enfrenta diariamente, tais como: percursos que exigem marcha lenta por longo período; funcionamento contínuo em condições frequentes de baixa rotação; percursos curtos – quando o motor ainda não atingiu a temperatura ideal de trabalho; uso frequente do veículo em estradas de terra ou areia; veículo profissional, como táxi, motorista de aplicativo ou policial, e uso contínuo em ambiente com temperatura externa elevada.

Outro item relevante é a falta de uso ou pouco uso do veículo. É comum acreditar que veículos pouco rodados são melhores, porém eles também precisam de manutenção. Componentes como óleo lubrificante, fluido de freio, fluido de arrefecimento e cabos de ignição devem ser substituídos



É recomendado uma inspeção das velas a cada 12 meses ou 10 mil quilômetros - o que ocorrer primeiro

após o tempo determinado pelo fabricante. O combustível é outro item de destaque que, devido ao seu envelhecimento, causa oxidação, o que danifica as velas de ignição.

PLANO DE MANUTENÇÃO IDEAL

“Para os casos em que o plano não é seguido pelo usuário a recomendação é uma inspeção das velas a cada 12 meses ou 10 mil quilômetros - o que ocorrer primeiro. Dessa forma, podemos identificar problemas com o combustível, mistura ar/combustível muito rica, infiltração de óleo

ou água na câmara de combustão”, afirma Hiromori Mori, consultor de Assistência Técnica da NGK do Brasil.

“Quanto aos sensores de oxigênio, seu funcionamento deve ser checado uma vez por ano ou a cada 30 mil

quilômetros. Para a inspeção o mecânico utiliza um equipamento de scanner automotivo, com o qual verifica o funcionamento dos sensores de oxigênio e todo o sistema de injeção do veículo”, complementa o especialista.

SINAIS PARA MANUTENÇÃO

- Aumento no consumo de combustível;
- Redução de autonomia no tanque de combustível;
- Falhas no funcionamento, marcha lenta irregular e dificuldade na partida;
- Ruídos na suspensão e sistemas de freio;
- Bateria descarregando;
- Desgaste de pneus;
- Luzes, como lanternas, freio, piscas e faróis, sem funcionar.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



Nova Unidade de Transplantes na Uopeccan, faça parte dessa importante ação.

Abra seu aplicativo e aponte a câmera:



Kartódromo fecha sábado e domingo

O Kartódromo Delci Damian estará aberto para pilotos e preparadores durante toda a semana. Assim como aconteceu no Natal, só estará fechado sábado e domingo. Na sexta-feira estará aberto até às 17h30. Cleocir Lunardi, secretária do Kart Clube de Cascavel, está de férias e retorna as atividades no dia 4 de janeiro. Mesmo de férias, ele alerta aos pilotos que já no dia 4 procurem fazer suas carteiras para que possam participar das primeiras competições do ano sem aborrecimentos.

Theo Salomão estará na Júnior em 2023

Prestes a ser promovido de categoria à categoria Júnior, Theo Salomão (AJEL Materiais Elétricos) encerrou no último dia 10 sua melhor temporada no kartismo brasileiro. No Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, na zona sul da capital paulista, o piloto goiano disputou a 10ª e última etapa da Copa São Paulo Light de Kart buscando. Com a conquista dos dois títulos nacionais em 2022, Theo Salomão tornou-se o único piloto da história que saiu da Cadete em uma temporada para na outra sagrar-se campeão brasileiro e da Copa Brasil na Júnior Menor, exatamente a categoria seguinte.

Brasil terá 11 representantes no Rali Dakar

A 45ª edição do Rally Dakar 2023 começa no próximo sábado (31) e será o único grande evento esportivo em atividade no mundo no período do Réveillon e Ano Novo. O Dakar novamente acontecerá na Arábia Saudita, com a definição da ordem de largada no dia 31 de dezembro de 2022. Depois, a caravana de milhares de integrantes percorrerá o trajeto de mais de oito mil km por desertos e regiões inóspitas entre os dias 1º e 15 de janeiro.

Para os brasileiros, a principal novidade é a quantidade de inscritos, além de alguns fatos inéditos importantes. Nada menos que onze participantes do País irão competir, conduzindo nove veículos. Entre eles está Lucas Moraes, atual bicampeão do Rali dos Sertões que estará no Toyota Hilux DKR IMT da equipe belga Overdrive Racing na categoria principal, a T1+. Ao lado do navegador alemão Timo Gottschalk, vencedor do Dakar em 2011, o brasileiro carrega as esperanças de um bom resultado para o país na classificação geral da prova.

“Posso dizer com certeza que o Dakar deste ano é um marco na minha carreira”, disse Lucas, que recentemente surpreendeu ao terminar em segundo lugar, com apenas 1min07s de desvantagem, a última etapa da Copa do Mundo FIA de Rali Baja, em Dubai. “A equipe Overdrive programou essa minha participação em Dubai para que eu aprendesse mais sobre pilotar

em dunas no tipo de deserto que vamos encontrar na Arábia Saudita. E também para me entrosar com o Timo, já que será a primeira vez que vamos correr juntos”, detalha ele.

MAIS BRASILEIROS

Já o navegador bicampeão do Dakar entre os Protótipos Leves (UTVs fabricados especificamente para competição), Gustavo Gugelmin, segue na parceria com o norte-americano Austin Jones que rendeu o título da categoria no evento de 2022. Também ganhador do rali em 2018 com o brasileiro tricampeão mundial Reinaldo Varela – na antiga classe dos UTVs – desta vez Gugelmin navegará para o campeão Austin Jones no veículo #303.

O Brasil contará com mais duas duplas na categoria Protótipos Leves: Pâmela Bozzano e Carlos Sachs conduzirão o #346, enquanto Enio Bozzano

Júnior e Luciano Gomes competirão com o #347. Pâmela será a primeira piloto do Brasil a competir na prova.

Já nos UTVs de produção – ou seja, fabricados para uso do consumidor de mercado, mas adaptados para competição – Rodrigo Luppi de Oliveira e Maykel Justo estarão no #406, com Bruno Conti de Oliveira e o português Pedro Bianchi Prata no #409. O brasileiro Cristiano Batista terá como navegador o espanhol Fausto Mota no #437. O Brasil contará também com Marcelo Medeiros na categoria Quadríciclos, usando um Yamaha modelo Raptor 700 de número 159.

Todos os brasileiros das categorias Protótipos Leves e UTVs utilizarão equipamentos da marca canadense Can-Am (veja modelos abaixo). O Rali Dakar 2023 terá seu início em 31 de dezembro às margens do Mar Vermelho, no extremo



Pâmela Bozzano é a primeira mulher brasileira a pilotar no Dakar

oeste da Arábia Saudita. O primeiro dia de disputa será marcado pela realização do prólogo, competição contra o relógio que determina a ordem de largada no dia seguinte. A corrida propriamente dita começa no dia 1º de janeiro, com 14 etapas diárias que se encerrarão em Dumman, no leste do país, dia 15 de janeiro.

Ao todo, cerca de 8.549 km serão percorridos, sendo 4.704 deles em trechos cronometrados e válidos para a classificação da prova. Segundo a organização, o trajeto é mais longo que os anteriores no país, mais difícil e com mais dunas.

BRASILEIROS NO DAKAR 2023

Nº do carro	Piloto/Navegador	Veículo
CATEGORIA T1+		
# 230	Lucas Moraes (Brasil)/Timo Gottschalk (Alemanha)	Toyota GR DKR IMT
PROTÓTIPOS LEVES		
#303	Gustavo Gugelmin (Brasil)/Austin Jones (EUA)	Can-Am Maverick XRS
#346	Pâmela Bozzano (Brasil)/Carlos Sachs (Brasil)	Can-Am Maverick X3
#347	Enio Bozzano Júnior (Brasil)/Luciano Gomes (Brasil)	Can-Am Maverick X3
UTVS DE PRODUÇÃO		
#406	Rodrigo Luppi de Oliveira (Brasil)/Maykel Justo (Brasil)	Can-Am Maverick XRS
#409	Bruno Conti de Oliveira (Brasil)/Pedro Bianchi Prata (Portugal)	Can-Am Maverick X3
#437	Cristiano Batista (Brasil)/Fausto Mota (Espanha)	Can-Am Maverick XRS
QUADRICICLOS		
#159	Marcelo Medeiros (Brasil)	Yamaha Raptor 700



DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

INSPEVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

injediesel
Pompa Injetora POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

CT
consórcio

TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupassi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Estádio Olímpico Regional está apto para o Campeonato Paranaense?

ASSESSORIA

Cascavel - Com as competições de 2023 se aproximando, houve a necessidade de esclarecer uma dúvida do torcedor: O gramado do Estádio Olímpico Regional está apto para o Campeonato Paranaense? No mês de novembro, Cascavel foi contemplada com o maior show da história do município. O Futebol Clube Cascavel trouxe à cidade o cantor Gustavo Lima, para fazer o evento na casa da Serpente, Estádio Olímpico Regional. O show bateu recordes de público e

doações. Durante os preparativos para o mesmo, e para maior segurança do público, foram instaladas placas de piso especial para o show, assim foi coberto todo o gramado. Mesmo sendo por segurança e melhor aproveitamento do evento, surgiram questionamentos sobre possíveis danos ao campo, o que prejudicaria a Serpente nas competições futuras.

Neste início de semana, o FC Cascavel esclareceu que o Estádio Olímpico está em

plenas condições para competição, isso foi provado no jogo amistoso contra equipe do D'Napoli e também na estreia do Torneio de Verão, contra o Cianorte. Também vale lembrar que o local passa por verificação da Federação Paranaense de Futebol, para aprovação dos jogos.

Além destas, é possível constatar que o gramado está em ótimas condições, até mesmo na área dos goleiros, onde normalmente é mais desgastado. Também é possível



notar a boa iluminação, apresentando poucas diferenças em jogos diurnos ou noturnos.

O Estádio Olímpico Regional será o palco do primeiro confronto da Serpente

no Estadual, contra o São Joseense, no dia 14 de janeiro, às 18h30. Cascavel tem 11 jogos na primeira fase da competição, dentre eles, cinco são em casa.

Tradicional São Silvestre 2022 anuncia atrações

São Paulo - Os organizadores da 97ª Corrida Internacional de São Silvestre anunciaram as atrações da prova de 15 km, que será disputada no sábado (31) por ruas e avenidas de São Paulo. Entre os brasileiros estão Giovanni dos Santos, Ederson Vilela e José Márcio Leão. No feminino, destacam-se Jenifer do Nascimento e Franciane Moura, que terminaram a São Silvestre de 2021 entre as Top 5, assim como Amanda de Oliveira, Larissa Quintão e Mirela Andrade.

Já entre os estrangeiros, foram anunciados o tanzaniano Joseph Panga, os ugandenses Andrew Kwemoui, Maxwell Rotich, Moses Kibet, campeão da Volta Internacional da Pampulha



FERNANDO ROBERTO/QUIA FOTOGAZETA PRESS

neste ano, e os etíopes Tilahun Kigussie, campeão da Maratona Internacional de São Paulo 2022, e Tesfaye Dibaba, que já venceu da Maratona de Dubai.

No feminino os destaques são as etíopes Kabebush Yisma, campeã da Maratona Internacional de

São Paulo e da Maratona do Rio de Janeiro, ambas em 2022, e Wude Aymer, quarta colocada da São Silvestre de 2017, as quenianas Vivian Kiplagati e Catherine Reline, e a tanzaniana Jackline Sakilu. A corrida terá largadas a partir das 7h25.

Fifa mantém limite de 23 jogadores para o Mundial

Rio de Janeiro - A Fifa informou que não vai aumentar o limite de jogadores que poderão ser inscritos para o Mundial de Clubes, que vai acontecer no Marrocos, entre os dias 1º e 11 de fevereiro de 2023. O regulamento prevê que os times tenham no máximo 23 jogadores inscritos. Entretanto, havia expectativa que esse número subisse para 26, como ocorreu na Copa do Mundo do Catar.

Em janeiro, as equipes terão que enviar à Fifa uma lista provisória de inscritos de no mínimo 24 e no máximo 35 jogadores. A relação final, com os 23 escolhidos deverá ser encaminhada uma semana antes do início do

torneio. O Flamengo é o representante sul-americano, pois venceu a Libertadores nesta temporada. O Real Madrid, por sua vez, sagrou-se campeão europeu. Os times são os favoritos para chegarem à grande final.

Timão pode fechar contrato definitivo com Yuri Alberto

São Paulo - O Corinthians está perto de fechar contrato com o atacante Yuri Alberto, que está no clube por empréstimo até o meio da próxima temporada. O jogador, avaliado em cerca de R\$ 136 milhões, pertence ao Zenit, da Rússia. A intenção do Timão é comprar 50% dos direitos econômicos e contratar o atleta em definitivo. Para que a transação aconteça, o clube russo receberá o zagueiro Robert Renan e o meio-campista Du Queiroz.

Yuri Alberto fez 11 gols em 28 jogos disputados pelo Timão, e ajudou a equipe a garantir vaga na fase de grupos da Libertadores e terminar a temporada como vice-campeão da Copa do Brasil.

CBF divulga regulamento da Copa do Brasil 2023

Rio de Janeiro - A CBF divulgou, na véspera do Natal, os documentos técnicos da edição de 2023 da Copa do Brasil. Entre eles estão a tabela básica, o regulamento específico e o plano geral de ação da disputa. Conhecida como a competição mais democrática do Brasil, a Copa do Brasil reúne 92 clubes de todas as regiões do país. A primeira fase da Copa do

Brasil está prevista para os dias 22 de fevereiro e 1 de março. Nesta etapa, 80 clubes disputam a classificação em jogos únicos para a segunda fase. A segunda fase seguirá o mesmo formato de disputa. Os jogos de ida e volta começam a partir da terceira fase da competição. Os confrontos desde a primeira fase até a final serão definidos por

meio de sorteio onde todos os clubes poderão se enfrentar.

Confira os critérios. Critério 1: 12 vagas, para os clubes classificados para a Libertadores de 2023, os campeões da Copa do Nordeste, Copa Verde, Campeonato Brasileiro da Série B de 2022 e clubes complementares oriundos do Campeonato Brasileiro da Série A de 2022,

respeitando a ordem da classificação final, caso seja necessário para se completar as 12 vagas; Critério 2: 70 vagas, para os clubes classificados nas competições estaduais de 2022, excluídos os clubes já identificados no critério 1; Critério 3: 10 vagas, para os clubes classificados via RNC de 2023, excluídos os clubes já identificados nos critérios 1 e 2.

O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM > ENTRAR

NOVAS CAMISAS 2023

POR APENAS R\$ 49,90

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Terça-feira, 27/12/2022

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206154.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206150.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-206149.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206151.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206156.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206155.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206153.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-206157.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206152.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206148.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206141.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206126.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206132.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206129.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 630 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206136.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206139.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206127.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206137.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206128.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206138.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206147.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206143.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206145.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206142.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206146.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206144.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206103.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206120.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206123.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206122.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206125.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206118.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206119.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206121.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206124.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206130.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-206133.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206134.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ 29/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Contamos com você!

Apoio: **O Paraná**

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimações@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 181.777 - E-PROTOCOLO IN00859557C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): ROGÉRIO DA SILVA (CPF: 057.361.129-73)
ENDEREÇOS: 1) Rua Waldir Azevedo, 650, Unidade 05, Jardim Alvorada, Cascavel/PR; 2) Rua México, 387, Periolo, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.4444.0741618-9 firmado em 05/12/2014.
MATRÍCULA: 47.830 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$21.313,91 (vinte e um mil, trezentos e treze reais e noventa e um centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 07/12/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218444-E22

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPALHO Pág. 1 de 1
CPF: 2251985815 - 16/12/2022



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EDITAL Nº061/2022 PSS/SAÚDE/2022

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Processo Seletivo Simplificado
Data 27/12/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e considerando o que estabelece o artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016, torna público a divulgação da lista provisória em ordem de classificação dos candidatos cadastrados no Processo Seletivo Simplificado – PSS SAÚDE/2022, visando compor cadastro de reserva para contratações temporárias para o cargo de ENFERMEIRO/A e ACS, conforme segue:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº061/2022

Cargo: ENFERMEIRO/A

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO DECLARADA, DATA DE NASCIMENTO. Lists candidates like DAYANE CAVAGNOLLI, NELI PERIN, etc.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO DECLARADA, DATA DE NASCIMENTO. Lists candidate DAYANNE DO NASCIMENTO VEIGA DOS SANTOS.

O prazo para interpor recursos será com base ANEXO V - E do Edital Nº061/2022 do Processo Seletivo Simplificado de 13/12/2022, e deverá ser entregue pelo candidato na Secretária Municipal de Saúde de Lindoeste em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do assunto que deu origem aos recursos.

Lindoeste, 27 de dezembro de 2022.

CI1218452-E22

SILVIO DE SOUZA
Prefeito



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 80/2022
Data: 26/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2023, da Câmara Municipal de Lindoeste. Conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei complementar nº101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos desta Portaria estabelecem a programação financeira e cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da programação Financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos deste ato.

Parágrafo Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este ato acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogada as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste, em 26 de dezembro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1218453-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

DECRETO Nº 297/2022
Data: 20/12/2022

80.881.915/0001-92

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01- Divisão Administrativa.
01.122.0004.2.106- Manutenção Atividades Administrativas e Serviços Gerais. 17.500,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....17.500,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....5.000,00

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05-Divisão de Educação – Programas- MEC/FNDE
12.361.0019.2.146- Execução do Programa Salário educação- Fundamental. 1.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....1.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....18.500,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE.
01-Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.196- Manutenção Serviços Saúde- Unid Hospital. 35.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....35.000,00

10.301.0027.2.172- Assistência e Ampliação da Farmácia Básica. 15.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....15.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
02- Divisão de Serviços Rodoviários
26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários. 7.700,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....7.700,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. E Abastecimento. 300,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....300,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão De Educação – Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.122- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil.....4.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....2.000,00



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

DECRETO Nº003/2022
Data 26/12/2022

80.881.915/0001-92

05-Divisão de Educação – Programas- MEC/FNDE
12.361.0019.2.146- Execução do Programa Salário educação- Fundamental. 500,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....8.000,00

12.365.0019.2.162- Execução do Programa Salário Educação – Ed. Infantil. 500,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....500,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....3.500,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE.
01-Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde 30.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

10.301.0027.2.198- Manutenção Ações de Serviços Odontológicos. 20.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....20.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01-Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. 13.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....13.000,00

02- Divisão de Serviços Rodoviários
26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários. 16.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....16.000,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. E Abastecimento. 1.500,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....1.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Dezembro de 2022.

CI1218459-E22

Silvio De Souza,
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85826-000 – Telefone: (45) 3237-1246 Fax: (45) 3237-1080 – CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022
Data 26/12/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a licenciar do Município pelo período de 30 (trinta) dias de 02/01/2023 a 31/01/2023 para usufruir do gozo de descanso anual referente o Exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o Art. 46, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Aprovou e Eu Presidente, DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, promulgo o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a licenciar-se do Município pelo período compreendido de 02/01/2023 a 31/01/2023 para usufruir do gozo de descanso anual referente o exercício de 2022.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo fará jus a sua remuneração pelo período licenciado, conforme Art. 46 §1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - No período de ausência do chefe do Poder Executivo, responderá pelo Município o Vice-Prefeito por todos os atos do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 26 de dezembro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1218456-E22



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

ATA EXTRAORDINARIA N.º 044/2022

SESSÃO PREPARATÓRIA

SESSÃO PREPARATÓRIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

Sob a presidência do Senhor Irineu Butke Vice-Presidente da Câmara até então secretariada por mim, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas procedeu a sessão Preparatória Extraordinária de eleição do cargo de presidente da câmara Municipal de Campo Bonito para o segundo Biênio de 2023/2024 conforme determinação judicial, inserida nos autos de nº. 0002298-08.2022.8.16.0087. Dando início à solenidade de preparação para a eleição o presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão, pedindo que este seja mais democrática possível. O presidente explicou os procedimentos para votação, conforme o que determina o regimento interno desta Casa de Leis. Os vereadores foram chamados para proceder à votação com voto direto e aberto, sendo convocados na seguinte ordem: Ivo de Almeida, Sergio Fernandes dos Santos, Irineu Ronaldo Butke, Claudio Abrahão Picolli, Após o encerramento da votação o presidente de acordo com o regimento Interno, proclamou o resultado da Eleição do cargo de presidente da câmara Municipal de Campo Bonito assim constituída Senhor Irineu Ronaldo Butke eleito com 3 (três) votos, dos vereadores: Claudio Abrahão Picolli, Irineu Ronaldo Butke e Sergio Fernandes Dos Santos, sendo o novo presidente da Câmara municipal de Campo Bonito, Pr, para o Biênio 2023/2024 , que será empossado no dia 01 de janeiro de 2023. Consiga, ainda, que o voto vencido do vereador Ivo de Almeida fora no Vereador Luiz Carlos de Borba. Nada mais havendo na presente ata o presidente declarou encerrada a Sessão Preparatória Extraordinária , Campo Bonito -PR, em 22 de Dezembro de 2022.

Campo Bonito/PR., 22 de Dezembro de 2022.

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 – Fone (45) 3233-1260



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 044/2022

Ata da Sessão Ordinária nº 044/2022 de eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Campo Bonito - PR, biênio 2023/2024

Vereadores presentes na sessão

Table with 2 columns: Name and Signature. Lists names like IVO DE ALMEIDA, LUCIANO BISINELLA, SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, etc.

Recebido por SEMELHANÇA no(a) de IVO DE ALMEIDA, SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, IRINEU RONALDO BUTKE, CLAUDIO ABRAHÃO PICOLLI E LUCIANO BISINONI.

Campo Bonito - PR, 26 de dezembro de 2022
Em testº..... do(a) Presidente:
ROBERTO FINGER
Escrivão Juramentado

CI1218460-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº082/2022
DATA 26.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a Partir de 02 de janeiro de 2023 aos Servidores abaixo relacionados relativo ao período aquisitivo abaixo especificados, os servidores retornaram as suas atividades em 01/02/2023.

Table with 2 columns: Name and Position. Lists names like JEAN CARLOS CONFORTIN, ROZILEIA M. N. DA SILVA, etc.

Art. 2º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, a Partir de 02 de janeiro de 2023 aos Servidores abaixo relacionados relativo ao período aquisitivo abaixo especificados, os servidores retornaram as suas atividades em 23/01/2023.

Table with 2 columns: Name and Position. Lists names like DEVAIR ALVES DE SOUZA, etc.

Table with 2 columns: Name and Position. Lists names like SILAS MARIA PEREIRA LACERDA, etc.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 26 de dezembro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1218455-E22

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
 Governo Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
 EDITAL N.º 09/2022

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

2º - Para os cargos de ACS – Bom Jesus, ACS – D. Alto Alegre do Iguaçu e Operador de Máquinas – D. Alto Alegre do Iguaçu não houve candidato classificado.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - D. ALTO A. IGUAÇU	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
151485	NAIARA CRISTINA DALLANORA	29/04/1984	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	1º	
151386	JULIANA ALVES DA ROSA	27/11/1992	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	2º	
153796	CAROLINE RODRIGUES BETUNSKI	15/05/2003	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	3º	

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
151022	RAFAEL DE MEDEIRO	07/05/1984	12,00	20,00	12,00	36,00	80,00	1º	
152056	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	22/04/1998	18,00	16,00	10,00	36,00	80,00	2º	
151624	EDUARDA BORTOLINI	11/03/2003	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	3º	
152647	GIOVANI LOTICI	17/09/1996	18,00	14,00	8,00	36,00	76,00	4º	
152786	EMANUELI VANESSA RODRIGUES	04/01/2002	12,00	20,00	12,00	32,00	76,00	5º	
154163	EDIMAR RICARDO LASKOSKI	25/03/1976	14,00	14,00	14,00	32,00	74,00	6º	
151912	ROSANGELA ANA MANDRELLI DE MELO	29/06/1981	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	7º	
151627	LUCINEIA TREVISAN DA SILVA	27/07/1981	14,00	16,00	6,00	36,00	72,00	8º	
151226	MARIA EDUARDA DA SILVA	26/08/2000	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	9º	
153960	MARCO AURELIO ZANELLA	26/03/1982	16,00	16,00	8,00	32,00	72,00	10º	
153883	ROSANAI CHIODI	24/10/1988	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00	11º	
153522	ANDREA OLINDA DE OLIVEIRA TORALES MATIOS	08/12/1988	14,00	16,00	10,00	32,00	72,00	12º	
151541	NATÁRI APARECIDA PAGEL DA SILVEIRA	25/12/1996	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00	13º	
153939	ROSANGELA WESLEM DA SILVA	20/08/1982	10,00	20,00	6,00	32,00	68,00	14º	
152490	RAFAELA CAROLINE FIDELIS VIEIRA	18/09/1995	10,00	18,00	10,00	32,00	68,00	15º	
154080	BRUNNA FERNANDA DIAS DA SILVA	15/06/1996	16,00	14,00	6,00	32,00	68,00	16º	
151223	ELOISA ENSWELER	07/06/2001	18,00	10,00	8,00	32,00	68,00	17º	
154056	VITORIA GABRIELA BORGES ARRUDA	15/09/2000	12,00	18,00	10,00	28,00	68,00	18º	
153103	PEDRO RICARDO PRUDENTE DE OLIVEIRA	02/07/2003	16,00	18,00	10,00	24,00	68,00	19º	
151628	LIUANA ANDRIELI SCHERER PONTES	16/04/1999	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	20º	
153561	CARLA GUEZARD PEDRO	17/09/1991	14,00	10,00	10,00	32,00	66,00	21º	
152071	VANESSA PAULA DE PAIVA	11/07/1998	16,00	12,00	6,00	32,00	66,00	22º	
151979	RONALDO CARLOS RENITEZ DOS SANTOS	09/06/2002	8,00	14,00	12,00	32,00	66,00	23º	
154082	MARIA LUIZA DE CARLI	04/06/2004	16,00	12,00	6,00	32,00	66,00	24º	
151930	HENRIQUE XAVIER DE SOUZA	13/10/2004	14,00	16,00	4,00	32,00	66,00	25º	
151784	MAICON FRANCISER DOS SANTOS	12/01/1996	14,00	18,00	6,00	28,00	66,00	26º	

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
 Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440
 e-mail: pmcalema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
 CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 7

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
 Governo Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
 EDITAL N.º 09/2022

153560	ANDREW SANTANA SOUSA DE OLIVEIRA	04/09/1996	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	27º
152515	THAINARA BRANÇALIONE	09/09/1997	12,00	20,00	10,00	24,00	66,00	28º
151081	ANDRIELI COSTI FUMI	24/08/1998	12,00	18,00	12,00	24,00	66,00	29º
153939	SANDRA FELIX DOS SANTOS	21/08/1980	10,00	14,00	8,00	32,00	66,00	30º
153791	ANA PAULA NEVES CAPELETTI	16/12/1991	10,00	16,00	6,00	32,00	64,00	31º
151970	WELLINGTON EDSON RIBAS DA SILVA	10/01/2000	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	32º
152257	VANESSA FLORES DA SILVA	13/05/2000	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	33º
153610	KALINE DA SILVA BETT	22/08/2003	10,00	14,00	2,00	36,00	62,00	34º
153329	MICHELI ZACHE	08/07/1994	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	35º
153345	NATHAN MARTINS SZEKUT	24/09/2003	10,00	14,00	6,00	32,00	62,00	36º
153327	PATRICIA GIVORINI PRATES	11/07/1993	4,00	16,00	8,00	32,00	60,00	37º
153845	RENAN DE OLIVEIRA	06/08/1998	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	38º
152191	SIDNEI GONCALVES	23/03/1988	8,00	14,00	10,00	28,00	60,00	39º
152911	KAUANY DAMAZO GOMES	08/07/2004	8,00	12,00	12,00	28,00	60,00	40º
153486	MATEUS MARTINELLI CIGOGNINI	24/07/2004	12,00	16,00	8,00	24,00	60,00	41º

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
153587	LARISSA GABRIELI DA SILVA	05/05/2002	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	1º	
153813	CLAUDIA RESENA DA SILVA	12/11/2004	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	2º	

ATENDENTE DE FARMÁCIA	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
152290	FABIA CRISTINA DA SILVA	17/04/1989	10,00	18,00	10,00	28,00	66,00	1º	
151410	WESLEY GUEZARD KRONE	19/03/2005	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	2º	
151437	ROZANEIA SOARES HEITZOLD CARVALHO	19/02/1972	16,00	10,00	4,00	32,00	62,00	3º	
152463	SILMARA FUHR GONZATO	12/09/1990	14,00	18,00	6,00	24,00	62,00	4º	

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
152704	LUCIANE SEBASTIAO	26/09/1985	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	1º	

FISCAL DE POSTURA E OBRAS	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
151750	CATARINE CAMPANHARO RAMELLA	12/05/1995	14,00	20,00	12,00	32,00	78,00	1º	
153567	MATEUS DALLABRIDA DOS SANTOS	26/07/2001	10,00	10,00	10,00	24,00	60,00	2º	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
154145	LUCILENE WEBER	25/09/1968	12,00	14,00	10,00	32,00	68,00	1º	
153018	LETICIA DO AMARAL	17/05/1998	8,00	14,00	10,00	28,00	60,00	2º	

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
 Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440
 e-mail: pmcalema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
 CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 2 de 7

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
 Governo Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
 EDITAL N.º 09/2022

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
153248	CHARLES GIOVANE DE SALLES	08/09/1993	14,00	20,00	12,00	24,00	70,00	1º	
151616	MARCOS DANIEL KOCH	21/03/1995	14,00	18,00	6,00	24,00	62,00	2º	
152818	EZEQUEL CARLIN	14/03/1977	12,00	18,00	10,00	20,00	60,00	3º	

ACS - CENTRO (CIDADE)	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
153825	MARLI ALVES BIEDERMANN	28/06/1980	12,00	10,00	12,00	40,00	74,00	Apto	74,00	1º	
153829	HEINER LUIZA KRESSIN	24/02/2001	8,00	10,00	12,00	36,00	66,00	Apto	66,00	2º	

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
152122	ROSEMERI THOMAS	10/05/1988	14,00	16,00	12,00	32,00	74,00	Apto	74,00	1º	

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
154087	REGINALDO CARROCCIA DE ALMEIDA	20/10/1972	10,00	18,00	6,00	36,00	70,00	Apto	70,00	1º	
151254	FERNANDO DENTE	23/09/1983	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	Apto	66,00	2º	
154011	LUIZ FELIPE GONCALVES DA SILVA	02/03/1996	12,00	14,00	4,00	32,00	62,00	Apto	62,00	3º	
153947	MARCO EDUARDO HAGENHAAR	06/01/1980	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00	Apto	60,00	4º	

AGENTE DE DEFESA CIVIL	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.
153613	JEFFERSON RODRIGUES MENDES	03/08/1993	16,00	14,00	28,00	74,00	Apto	20,00	95,00	106,00	1º	
152124	REBECCA FERREIRA GARCIA	26/12/1991	8,00	14,00	10,00	28,00	60,00	Apto	19,00	103,00	2º	
153944	LAMERSON CARLOS RIBAS DE OLIVEIRA	13/04/1991	8,00	14,00	6,00	32,00	60,00	Apto	4,00	95,00	3º	

EDUCADOR FÍSICO	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PT	NF	CLASSIF.
153669	ELIZANE APARECIDA DE OLIVEIRA TONDO	17/10/1981	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	Apto	4,00	68,00	1º	
153758	SABRINA LUIZA SZEKUT	27/03/2002	14,00	18,00	10,00	20,00	62,00	Apto	62,00	2º		

MERENDEIRO	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
151470	LUCIELI ZIMMERMANN	08/11/1992	16,00	16,00	10,00	20,00	62,00	Apto	62,00	1º	

MOTORISTA - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.
151384	ELIAS MAMEDE DE LIMA	29/03/1993	14,00	16,00	12,00	20,00	62,00	Apto	85,00	78,80	1º	

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
 Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440
 e-mail: pmcalema@certo.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
 CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 3 de 7

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
 Governo Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
 EDITAL N.º 09/2022

MOTORISTA	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.
153285	CLAUDINEI MIGUEL BOLLICO	25/12/1988	16,00	20,00	18,00	32,00	86,00	Apto	90,00	88,40	1º	
153959	MARCELO MARION	28/12/1983	12,00	18,00	16,00	32,00	78,00	Apto	85,00	82,20	2º	
152361	VILMAR DE PAULA DA SILVA	12/12/1981	18,00	20,00	20,00	20,00	78,00	Apto	85,00	82,20	3º	
153700	RODRIGO FRANCESCO DICKEK	30/01/1988	16,00	18,00	12,00	16,00	62,00	Apto	90,00	78,80	4º	
152363	VALDEIR JOSE KALKMANN MARQUES	15/07/1996	16,00	20,00	8,00	20,00	64,00	Apto	85,00	76,60	5º	

OPERADOR DE MÁQUINAS	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.
151438	MARCOS ANDRÉ SCAPINI	12/09/1978	18,00	20,00	20,00	24,00	82,00	Apto				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 19 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 20 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 21 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 22 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 23 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 24 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 25 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 26 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de dezembro de 2022 - Página 27 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 28 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública n.º 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA, com dispensa de licitação, para atender a demandas municipais de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 16.366 de 09 de setembro de 2021, cuja lista de produtores será validada pelo COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Cascavel/PR, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 5000 inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Sr. **Leonardo Paranhos**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.940/2018, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamamento Público para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares individuais, que se enquadram no Art. 2º da Lei Municipal nº 6.940/2018 destinados ao abastecimento alimentar municipal a partir de 01 de março de 2023.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares para atender demandas municipais conforme especificações dos gêneros alimentícios a seguir:

Item
Frutas
Hortaliças
Legumes e Tubérculos
Grãos
Carnes e Ovos
Produtos Beneficiados
Transformados/Industrializados

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais que estejam inscritos no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), cuja propriedade esteja localizada no território geográfico do Município de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 29 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os interessados deverão apresentar a documentação para cadastramento no período de **09 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2023**, no horário das 8:00h às 11:50h e das 14:00h às 16:50h no Setor Compra Direta da Agricultura Familiar - Secretaria da Agricultura - BR 277, Km 596 - Bairro Santos Dumont - Parque de Exposições Expoval.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNPJ
- Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional de Agricultor Familiar);
- Cópia do RG;
- Comprovante de endereço;
- Dados de conta bancária em nome do agricultor;
- Laudo do profissional que forneça assessoria técnica;
- Cad/Pro ativo com emissão no município de Cascavel;

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público designado.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os alimentos deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PMAA, mediante agendamento prévio através do telefone 3902-2705. Os alimentos deverão seguir as normas de controle de qualidade e seu recebimento será atestado pelo Coordenador do PMAA do Município e/ou pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura. A data de início e periodicidade do recebimento dependerá das normas funcionais do Programa.

6. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária e trâmites necessários e será efetuado através de conta bancária em nome do agricultor.

7. Disposições Gerais

- Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no Setor Compra Direta da Agricultura Familiar no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone: 3902-2705.
- O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 30 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

- A definição dos produtos e volumes dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares será feita pela Secretaria de agricultura levando em conta a demanda utilizada e a sazonalidade dos produtos.
- Para a definição dos preços a serem pagos ao produtor a tomada de preços será feita conforme a base legal art. 8º do Decreto nº 16366 de 09 de setembro de 2021 do PMAA.
- Será obrigatório ao agricultor cadastrado possuir assessoria técnica de alguma entidade de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) governamental e/ou não governamental bem como a participação em pelo menos 2 (duas) capacitações anuais realizadas pelas mesmas e a participação de no mínimo 50% das reuniões realizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura durante o período de vigência da proposta, devidamente comprovadas através do registro de presença. O calendário das capacitações e reuniões será divulgado com antecedência. Caso não cumprido a exigência fica o produtor impedido de continuar a participar da proposta vigente.
- Os produtos de origem animal e vegetal, quando processados e/ou industrializados, a comercialização depende de atendimento das exigências sanitárias, aplicáveis em consonância com a legislação específica vigente.
- O produtor sujeita-se às seguintes penalidades: a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades; b) caso haja recorrência, fica o produtor impedido de continuar participando da proposta vigente.
- O produtor deverá repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos.
- Todos os agricultores individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PMAA.
- A Coordenação do PMAA reserva-se no direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária.
- O processo seletivo dos agricultores familiares será validado através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, e composto através da ata da reunião que apreciou o mesmo.

Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 31 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2864 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de setembro de 2021 - Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.366
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMAA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10.596 de 02 de julho de 2003, 12.512 de 14 de outubro de 2011 e 11.328 de 24 de julho de 2006, o Decreto Federal nº 7.775 de 04 de julho de 2012, a Lei Municipal nº 6.940 de 21 de dezembro de 2018, bem como o Processo Administrativo nº 67918/2021,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.641, de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"1. Unidade Recebedora: Secretarias Municipais que recebem os alimentos e os fornecem aos beneficiários consumidores."
"2. Unidade Executora: Secretarias Municipais de Agricultura - SEAGRI."
"3. Chamada Pública - procedimento administrativo voltado à seleção de propostas para aquisição de produtos de agricultores familiares."
Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 14.641, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A aquisição de alimentos dos agricultores familiares será executada na modalidade de Compra Institucional - compra de agricultura familiar, por meio de Chamada Pública para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios por parte do Município, para doação às unidades recebedoras."
Art. 3º O art. 6º do Decreto nº 14.641, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º Os alimentos serão adquiridos da unidade familiar até o limite de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais), por ano, independentemente da Unidade Executora, na modalidade Compra Institucional."
"§1º A aquisição de produtos será planejada, de forma a conciliar a demanda das unidades recebedoras de alimentos e as características do público por elas atendidas, com a oferta de produtos dos beneficiários fornecedores do PMAA."
"§2º Os limites definidos neste artigo se aplicam à unidade familiar, independentemente da ocorrência de dupla filiação ou da existência de DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar inscrita à principal."
"§3º Para fins do disposto neste artigo, considera-se ano o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro."
Art. 4º O art. 8º do Decreto nº 14.641, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º Para a definição dos preços de referência da aquisição dos alimentos serão utilizados uma das seguintes opções:
I - Preço médio ponderado em, no mínimo, três mercados varejistas em âmbito local, regional ou nacional, incluídos todos os custos operacionais, taxas e tributos para entrega em local definido na Chamada Pública;
II - Preço atacadista de mercado que pode ser verificado por meio de consulta ao Painel de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Economia, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://painel.preços.planejamento.gov.br>;
III - Pesquisa de preços realizada em meio de comércio eletrônico especializado, que contenham a data e hora de acesso, a exemplo dos dados disponibilizados nos sites Centrais de Abastecimento - CEAASA e Companhia Nacional de Abastecimento - Conab no âmbito do PAA."
"Parágrafo único. A ordem de arrematação do preço de aquisição será, preferencialmente, o preço do produto local, territorial, estadual ou nacional."
Art. 8º Demais disposições não mencionadas neste Decreto, permanecem inalteradas.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 SET 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Hudson Miguel Trevischi Junior,
Secretário de Assistência Social

Regato César Segalla,
Secretário Municipal de Agricultura

Laércio de Souza Bueno,
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 32 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2190 - Ano X - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de dezembro de 2018 - Página 2 de 74

LEI Nº 6.940 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETO DO AGRICULTOR FAMILIAR" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cascavel, o "Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar", compreendendo as seguintes finalidades:

- Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;
- Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- Promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos pelo Município de Cascavel, inclusive a alimentação escolar da rede pública e filantrópica de ensino, a rede socioassistencial e equipamentos de alimentação e nutrição;
- O atendimento de outras demandas definidas no âmbito do Programa.

Art. 2º Podem fornecer produtos ao Programa de que trata o artigo anterior, desta Lei o agricultor familiar cuja propriedade esteja localizada no território geográfico do Município de Cascavel e inscrito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal - PAA - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

Art. 3º A aquisição dos produtos no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar observará procedimentos, critérios, exigências, limites, valores e preços estabelecidos na legislação federal vigente de que trata o Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal - PAA.

Parágrafo único. A aquisição dos produtos somente poderá ser realizada até o limite da disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Cascavel.

Art. 4º Compete:

- à Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI - coordenar o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar e prestar assistência técnica aos Agricultores Familiares;
- à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG - administrar e controlar o processo de compras do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, em conformidade com a legislação vigente;
- à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO - receber os produtos do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar nas unidades da rede socioassistencial, servir e distribuir para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos nas unidades;
- à Secretaria Municipal de Educação - SEMED - receber os produtos do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar na rede pública e filantrópica de ensino para servir nas refeições;
- à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - receber os produtos do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar nas redes públicas e serviços públicos de saúde que ofertem serviços de saúde básicos, ambulatórios e hospitalares, por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, para servir nas refeições ao público atendido;
- à Secretaria de Cultura e Esporte - SECESP - receber os produtos do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar para servir aos atletas atendidos nos projetos de esporte.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais descritas no art. 4º desta Lei, de acordo com suas atribuições.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel 21 de dezembro de 2018.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Nei Hamilton Haveroth,
Secretário Municipal de Agricultura.

Laércio de Souza Bueno,
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 33 de 77

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 13.132/2016 vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE", "Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS" e "Apoiflab - Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel", para a execução da modalidade de Educação Especial pelo procedimento de Inexigibilidade nº 04/2022, através da celebração de Termos de Colaboração, totalizando o montante financeiro de R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cascavel, 26 de dezembro de 2022.

Márcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Autorizo a celebração das parcerias pelo procedimento de Inexigibilidade, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 6.506/2015 e do Decreto Municipal nº. 13.132/2016.

Cascavel, 26 de dezembro de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E SHALOM ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO JARDIM GUARUJÁ, CNPJ Nº 78.674.603/0001-66.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MARCOS RUFATTO, CPF Nº 046.875.229-39, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: A OFERTA DE 76 VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 08 VAGAS PARA O INFANTIL II, 30 VAGAS PARA O INFANTIL III E 40 VAGAS PARA O INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 642.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 34 de 77

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 13.132/2016 vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil "Entidade Beneficente Anjo da Guarda, Associação Operárias da Imaculada Conceição - AOIC, Associação Protetora da Infância Província do Paraná, Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida, Associação Franciscanas Angélicas - AFRANGEL e Shalom Associação Beneficente do Jardim Guarujá", para a execução da modalidade de Educação Infantil pelo procedimento de Inexigibilidade nº 05/2022, através da celebração de Termos de Colaboração, totalizando o montante financeiro de R\$ 1.732.884,84 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Cascavel, 26 de dezembro de 2022.

Márcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Autorizo a celebração das parcerias pelo procedimento de Inexigibilidade, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 6.506/2015 e do Decreto Municipal nº. 13.132/2016.

Cascavel, 26 de dezembro de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 35 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE, CNPJ Nº 75.905.786/0001-95.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SEBASTIÃO NILSO DA SILVA, CPF Nº 220.970.079-53, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: O ATENDIMENTO DE 257 ALUNOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MULTÍPLAS, SÍNDROME E TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, NO PERCENTUAL PREVISTO EM ALUNOS CONSIDERADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 36 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS, CNPJ Nº 77.308.963/0001-81.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MARIZA APARECIDA HUTNER, CPF Nº 493.064.649-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: O ATENDIMENTO DE 17 ALUNOS SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS, NO PERCENTUAL PREVISTO EM ALUNOS CONSIDERADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 37 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ Nº 81.273.112/0001-18.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MARCELO BARROSO DA SILVA, CPF Nº 031.167.119-50, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: O ATENDIMENTO DE 25 ALUNOS NASCIDOS COM FISSURA LÁBIO PALATAL E/OU MALFORMAÇÃO CRANIOFACIAL, NO PERCENTUAL PREVISTO EM ALUNOS CONSIDERADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB, DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, EM CONTRA TURNO ESCOLAR NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CLAUDEMIR CONAQUE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 38 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DO PR, CNPJ Nº 76.731.033/0013-07.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ANO MARIÁ FERREIRA, CPF Nº 550.313.409-59, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: A OFERTA DE 36 VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 18 VAGAS PARA INFANTIL II E 18 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 280.800,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 39 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 11.472.366/0001-80.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MÁRCIO BORN DE SOUZA, CPF Nº 044.823.239-18, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: A OFERTA DE 30 VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 08 VAGAS PARA O INFANTIL II E 22 VAGAS PARA O INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 158.484,84 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA MIL CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 40 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGÉLICAS - AFRANGEL, CNPJ Nº 01.490.219/0001-89.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GILDA CAMPOS, CPF Nº 880.628.139-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: A OFERTA DE 39 VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 14 VAGAS PARA INFANTIL II, 08 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 363.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 41 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ENTIDADE BENEFICENTE ANJO DA GUARDA, CNPJ Nº 11.204.943/0001-52.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E THAMARA CRISTINA LIMA DA SILVA, CPF Nº 099.428.109-94, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: A OFERTA DE 25 VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 15 VAGAS PARA INFANTIL II E 10 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 42 de 77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO OPERÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 78.118.775/0001-53.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CLEONICE MARIA BERGMEIER, CPF Nº 628.158.069-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETIVO: A OFERTA DE 24 VAGAS EM PERÍODO PARCIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR DA PARCERIA: R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022

EDITAL Nº 003/2022-SEMDEC Edital de convocação candidatos selecionados para participar da Feira do Teatro. 1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Turismo torna público o resultado da Comissão de Avaliação ocorrida em 22 de dezembro de 2022 para dar sequência ao processo de organização e início na Feira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 OBJETO: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Impugnação - Tomada de Preços Nº 16/2022. Objeto: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

Table with 3 columns: Barraca, Termo de Permissão, Total de Faltas. Lists various stalls and their respective permit terms and total fines.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Impugnação - Tomada de Preços Nº 16/2022. Objeto: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 OBJETO: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

CONCORRÊNCIA Nº 36/2022 / LPN N.º 03/2022 Execução da obra de Construção de Viaduto de transposição da Rodovia BR 277, no Município de Cascavel (PR)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 20/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 299/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 287/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 185/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Impugnação - Tomada de Preços Nº 16/2022. Objeto: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 295/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 241/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2022 - SEMED Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022 OBJETIVO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Impugnação - Tomada de Preços Nº 16/2022. Objeto: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2022 - SEMED Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022 OBJETIVO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022 - SEMED Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022 OBJETIVO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 261/2022 - SEASO Dispensa por Justificativa nº 60/2022 OBJETIVO: Locação de imóvel para abrigar o Centro POP. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Lists items for Pregão Eletrônico Nº 1067/2022, including books and stationery.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Impugnação - Tomada de Preços Nº 16/2022. Objeto: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

Table with 5 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Lists items for Pregão Eletrônico Nº 1057/2022, including carbide and tungsten vanadium.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Impugnação - Tomada de Preços Nº 16/2022. Objeto: Execução de Placa de Skate, tipo Bowl, no Complexo Esportivo Ciro Nardi - SAM 146

Table with 5 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Lists items for Pregão Eletrônico Nº 1057/2022, including carbide and tungsten vanadium.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 46 de 77

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 909/2022
Pregão Eletrônico Nº 172/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Claudia Butzlaff Luedke e pelo(a) Sr.(*) Adriana Wilke Marques.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
2	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO - BR0328550*	abbott	UND	518.400	R\$ 0,49	R\$ 254.016,00
13	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO - BR026751*	NEOQUIMICA / BRAINFARMA	UND	1.296.000	R\$ 0,04	R\$ 46.656,00

Valor Total R\$: 300.672,00 (trezentos mil e seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Claudia Butzlaff Luedke
Adriana Wilke Marques

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 47 de 77

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2022
Pregão Eletrônico Nº 250/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: E.C.S TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.897/0001-16, sediada à Rodovia Presidente Dutra, nº 154, Galpão 22 Setor A, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, CEP 12.240-420, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcela Fernanda dos Santos Cortez Sales.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos em atendimentos às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
50	PORTA RESIDUAL/GOODÃO USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 - BR 448326*	FAMA	UND	300	R\$ 48,21	R\$ 14.463,00

Valor Total R\$: 9.642,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 23 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Marcela Fernanda dos Santos Cortez Sales

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 47 de 77

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1046/2022
Pregão Eletrônico Nº 266/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MANARIN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.607.859/0001-24, estabelecida à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 206, Sala 01, Bairro Berté, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Marcelino Manarin.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para locação de serviços de hora máquina, para suprir a necessidade da Secretaria de Serviços e Obras Públicas (máquinas e pessoal), visando os serviços de manutenção da infra-estrutura urbana. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
1	SERVIÇO LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	1.200	R\$ 235,00	R\$ 282.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 3.000 A 4.000KG	H	500	R\$ 205,00	R\$ 102.500,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA 4X4 TRACADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 62 HP	H	500	R\$ 225,00	R\$ 112.500,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA DE PA CARREGADEIRA	H	500	R\$ 345,00	R\$ 172.500,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 12M³	H	1.800	R\$ 210,00	R\$ 378.000,00

Valor Total: R\$ 1.047.500,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Marcelo Manarin

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 47 de 77

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1052/2022
Pregão Eletrônico Nº 238/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.017.650/0001-08, sediada à Rua Acre, nº 299, Centro, Londrina/PR, CEP 86.026-500, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Ana Lucia Dias.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de vestimentas de segurança com faixas refletivas, padronizadas, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
4	CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	1.000	R\$ 25,05	R\$ 25.050,00
5	CAMISETA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	1.000	R\$ 22,30	R\$ 22.300,00

Valor Total: R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil Quinhentos e Cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de dezembro de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Ana Lucia Dias

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 48 de 77

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2022
Pregão Eletrônico Nº 259/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: JCVEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.669.255/0001-90, estabelecida à Rua Marechal Floriano, nº 3308, Sala 12, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-190, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Leticia Scacco Da Silva.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infante-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
154	TÍTULO DO LIVRO: CHA DAS DEZ AUTORES: CELSO GISTO ISBN: 9788561167096 - ALETRIA EDITORA	UND	135	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
290	TÍTULO DO LIVRO: O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FELICINHA AUTORES: PEDRO BANDEIRA ISBN: 9788516063177 - EDITORA MODERNA	UND	135	R\$ 47,50	R\$ 6.412,50
298	TÍTULO DO LIVRO: O LOBO LOBATO AUTORES: DONALDO BUCHWEITZ ISBN: 9788550043835 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,50	R\$ 3.567,50
307	TÍTULO DO LIVRO: O MONSTRO DAS CORES VAI À ESCOLA AUTORES: ANNA LLENAS ISBN: 9788598813663 - EDITORA ALETRIA	UND	135	R\$ 60,00	R\$ 8.100,00
308	TÍTULO DO LIVRO: O MONSTRO DAS CORES VAI À ESCOLA AUTORES: ANNA LLENAS ISBN: 9788598813663 - EDITORA ALETRIA	UND	135	R\$ 49,50	R\$ 6.682,50
349	TÍTULO DO LIVRO: PERIGOSO AUTORES: TIM WARNES ISBN: 9788533058977 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
375	TÍTULO DO LIVRO: SEU LOBATO TINHA UM SITIÃO AUTORES: CIRANDA CULTURAL ISBN: 9788538078456 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 39,00	R\$ 5.265,00
384	TÍTULO DO LIVRO: TULU AUTORES: DONALDO BUCHWEITZ ISBN: 9788538091875 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
387	TÍTULO DO LIVRO: TURMA DA MÔNICA AUTORES: MAURICIO DE SOUZA ISBN: 9788529424022 - EDITORA MODERNA	UND	135	R\$ 45,00	R\$ 6.075,00
415	TÍTULO DO LIVRO: O BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: OBSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO AUTORES: ADRIANA FRIEDMANN ISBN: 9788518082444 - EDITORA MODERNA	UND	135	R\$ 70,76	R\$ 9.552,60
418	TÍTULO DO LIVRO: ONDE ESTÁ SANSÃO? AUTORES: SAM USHER ISBN: 9788538036678 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
419	TÍTULO DO LIVRO: ENCONTRO ESPECIAL AUTORES: M. CHRISTINA BUTLER ISBN: 9788538059165 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
420	TÍTULO DO LIVRO: NO FINAL DO ARCO-ÍRIS AUTORES: A. H. BENJAMIM ISBN: 9788538031113 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
421	TÍTULO DO LIVRO: NÃO CONSIGO DORMIR AUTORES: OWEN HART ISBN: 9788538071037 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
422	TÍTULO DO LIVRO: LINDA AUTORES: CRISTINE LEESSON ISBN: 9788538045287 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 34,53	R\$ 4.651,55
423	TÍTULO DO LIVRO: GRANDE E PEQUENO AUTORES: ELIZABETH BENNETT ISBN: 9788538050569 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
424	TÍTULO DO LIVRO: TROMBA D'ÁGUA AUTORES: LEO CUNHA ISBN: 978855000542 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
425	TÍTULO DO LIVRO: ECA ELE NÃO É UM MONSTRO AUTORES: ANGELO MC ALLISTER ISBN: 9788538031171 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 27,00	R\$ 3.645,00
426	TÍTULO DO LIVRO: SUPER-HERÓIS AUTORES: STEVE SMALLMAN ISBN: 9788538034474 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 24,50	R\$ 3.307,50
427	TÍTULO DO LIVRO: DECORARI AUTORES: MALACHY DOYLE ISBN: 9788538030973 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 23,50	R\$ 3.172,50
428	TÍTULO DO LIVRO: ENCONTRO SEM NO MEU QUARTO AUTORES: JO GALLAFRINO ISBN: 9788538055747 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,50	R\$ 3.577,50
429	TÍTULO DO LIVRO: CUIDADO, É UM DRAGÃO! AUTORES: JONNY LAMBERT ISBN: 9788538078999 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 23,50	R\$ 3.172,50
430	TÍTULO DO LIVRO: SEGUIRE A NINHA PATA AUTORES: JANE CHAPMAN ISBN: 9788538079033 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 23,00	R\$ 3.105,00
431	TÍTULO DO LIVRO: BORRIS, O GATO DA COZINHA AUTORES: MARJORIE NEWMAN ISBN: 9788538030309 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,50	R\$ 3.577,50
432	TÍTULO DO LIVRO: ESTRELAS MÁGICAS AUTORES: WALTER SAGARDY ISBN: 9788550005957 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
433	TÍTULO DO LIVRO: APRENDENDO VOAR AUTORES: CLAIRE FREEDMAN ISBN: 9788538030303 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
434	TÍTULO DO LIVRO: ONDE HÁ UM URSO, HÁ PROBLEMAS! AUTORES: MICHAEL CAHOPOLO ISBN: 9788538030303 - EDITORA CIRANDA CULTURAL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
436	TÍTULO DO LIVRO: GATO DOS SONHOS AUTORES: RAGNILD SCAMELL	UND	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 49 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 50 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 51 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 51 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 51 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 51 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 51 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BOGO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de dezembro de 2022 - Página 51 de 77

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - BOMBEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.020/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BOGO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5114/2022, emitida pelo 4º Quadrante de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 35.281,76 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 423.381,12 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
RAFAEL BO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 55 de 77. Texto sobre participantes do mercado de títulos e valores mobiliários.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 56 de 77. Texto sobre a execução da presente Política e o Conselho Municipal de Previdência - CMP.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 57 de 77. Texto sobre a comunicação e ferramentas para permitir maior agilidade e segurança.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 58 de 77. Referente à aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 59 de 77. Relatório de Mercado. Tabela com dados de mercado financeiro de 2015 a 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 60 de 77. 8 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS. Tabela de alocação estratégica para o exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 61 de 77. Alocação Estratégica para os próximos 5 anos. Tabela de alocação estratégica para o exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 62 de 77. 9 SEGMENTO DE RENDA FIXA. Texto sobre o segmento de renda fixa e limites de investimento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 27 de dezembro de 2022 - Página 63 de 77. 11 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR. Texto sobre o segmento de investimentos no exterior.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 64 de 77

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos fica o IPMC limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do IPMC no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão a 5% (cinco por cento).

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do IPMC a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do IPMC em fundos de investimento não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de aplicações de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

13.1 DEMAIS ENQUADRAMENTO

O IPMC considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência; e

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o IPMC obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o IPMC não efetue novos aportes;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 65 de 77

c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do IPMC;

d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão ou transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo IPMC;

e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do IPMC ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o IPMC deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP; e

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do IPMC, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendam cumulativamente as condições:

a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social; e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento o que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do IPMC como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do IPMC até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o IPMC prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

14 CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância do RPPS a esses riscos mencionados, conforme exposto no Art. 101, da Portaria 1.467/22.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o IPMC obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 66 de 77

tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas; e

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

14.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

✓ O IPMC adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando a ferramenta Siru disponibilizada pela consultoria contratada.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas:

✓ Segmento de Renda Fixa: 5% do valor alocado neste segmento;

✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: 25% do valor alocado neste segmento e

✓ Segmento de Investimento no Exterior: 25% do valor alocado neste segmento

Como instrumento adicional de controle, o IPMC deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

14.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registradas; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
EP RATING	A (perspectiva estável)
LIBERTY RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 67 de 77

Aplicar em fundos de investimentos de crédito privado ou de direito creditório, deve ser observado no regulamento deste a previsão de que manterá na carteira apenas os títulos privados que possuam Rating de Crédito com baixo risco de crédito.

14.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidência quanto a capacidade do IPMC em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidência quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

14.4 CRÉDITO CONSIGNADO

Para cobertura aos riscos diante do processo de concessão e gestão dos créditos relativos aos empréstimos consignados, a unidade gestora vai adotar os seguintes critérios segundo os parâmetros da Portaria 1.467/22 Anexo VIII, Seção III, Art. 13:

a) Constituição de fundos garantidores e/ou oscilação de riscos; e

b) E/ou Contratação de seguros regulamentados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados CNSP e autorizados Superintendência de Seguros Privados pela Susep.

15 ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuais presentes e futuras do IPMC, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo IPMC devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do IPMC.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o IPMC buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM – Asset Liability Management. O estudo compreende a forma pormenorizada da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionando ao RPPS a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade no longo prazo, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; e art. 102º alínea "c" da Portaria nº 1.467/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 68 de 77

16 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPMC e Diário Oficial do Município, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

17 CREDECENCIAMENTO

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, § 1º, inciso VI e § 3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para relacionamento deverão passar pelo prévio credenciamento.

Considerando todas as exigências, o IPMC, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;

d) experiência dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em um Termo de Credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 69 de 77

O IPMC, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas, bem como garantir a devida transparência.

18 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPMC, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MAM). Conforme dispõe o artigo 143 da Portaria 1.467/2022, deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro de valores da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, tendo como base metodologias, critérios e fontes de referência para a precificação dos ativos como são estabelecidos na política de investimentos, conforme as normas da CVM, Banco do Brasil e também pelos parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Além disso, conforme disposto no art. 145 da Portaria 1.467/2022, os ativos financeiros que integrem a carteira do RPPS poderão ser classificados da seguinte forma:

a) Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

b) Mantidas até o vencimento.

Caso seja realizada uma reclassificação dos ativos da categoria e mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, como explica o anexo VIII. Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 já descritas anteriormente.

18.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

18.1.1 Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 70 de 77

18.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} \cdot Q_{Título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado
 PU_{Atual} = preço unitário atual
 $Q_{Título}$ = quantidade de títulos em posse do regime

18.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B: O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, segundo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} \cdot (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
 $VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
 $IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT: O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} \cdot (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
 $VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
 $SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 71 de 77

Tesouro Prefixado – LTN: A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] \cdot 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra
 $Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final
 $Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{DUN}} - 1 \right] \cdot 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra
 $Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final
 $Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F: Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom certo no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{t=1}^n 1.000 \cdot \left[\frac{(1 + TIR)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{0,5}} \right] + 1.000 \cdot \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{DUN/252}} \right]$$

Em que DUN é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C: A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGPM ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} \cdot (1 + IGPM_{projetado})^{N1/252}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 72 de 77

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{DUN/252}}$$

Onde:

$Cotação$ = o valor unitário apresentado em um dia
 $Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA \cdot \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal
 VNA = Valor Nominal Atualizado
 $Cotação$ = o valor unitário apresentado em um dia

18.1.2 Fundos De Investimentos

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferido o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{interior}) \cdot Rend_{fundo}$$

Onde:

$S_{interior}$: saldo inicial do investimento
 $Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} \cdot Q_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento
 V_{cota} : valor da cota do dia
 Q_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 73 de 77

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3 caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

18.1.3 Títulos Privados
 Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

19 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES
 Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:
 a) Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
 b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/menu/reguladores/fundos/consultas/fundos.htm);
 c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
 d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/);
 e) Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 74 de 77

20 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
 Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do IPMC.

O relatório mensal deverá ser analisado pelo Comitê de Investimentos, que deverá apresentar opinião quanto aos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações, sendo a informações registradas em Ata.

O Comitê prestará contas, no mínimo, trimestralmente das movimentações executadas, apresentando os resultados e o enquadramento da carteira de investimentos ao CMP.

21 PLANO DE CONTINGÊNCIA
 O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos. Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente aos responsáveis pela unidade gestora e Gestor de Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de Previdência.

21.1 EXPOSIÇÃO A RISCO
 Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do IPMC para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento;
3. Desenquadramento da Política de Investimentos; e
4. Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, na vigência desta Política, ficam os responsáveis pelos investimentos devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 75 de 77

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhamento de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo e c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhamento de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo e c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 - Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhamento de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo e c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhamento de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; e d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

21.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS
 Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhamento de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

22 CONTROLES INTERNOS
 Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do IPMC, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos e ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos. Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do IPMC;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 76 de 77

d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
 e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
 f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
 g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
 h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
 i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
 j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
 k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que noticiaram o equilíbrio atuarial e financeiro; e
 l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será desenvolvido em formato de relatório ou registro em Ata, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho Municipal de Previdência.

Os relatórios ou Atas supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Secretaria da Previdência e Trabalho, Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Municipal de Previdência, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

O Comitê prestará contas, no mínimo, trimestralmente das movimentações executadas, apresentando os resultados e o enquadramento da carteira de investimentos ao CMP.

O Conselho poderá examinar, a qualquer tempo, livros e documentos para exercer o acompanhamento da execução da presente Política de Investimentos, devendo se pronunciar sobre eventuais desenquadramentos da carteira ou desconformidade com as regras estabelecidas nesta Política.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS
 A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IPMC, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2023.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Municipal de Previdência do IPMC, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas a adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo legal.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IPMC poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IPMC, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3357 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de dezembro de 2022 - Página 77 de 77

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Portaria nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior de deliberação competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao art. 39 da Portaria 1.467/2022.

Órgão Deliberativo - Conselho Municipal de Previdência:

Representantes Executivo: *[Assinatura]*

Representantes Legislativo: *[Assinatura]*

Representantes Servidores Ativos: *[Assinatura]*

Representantes Servidores Inativos: *[Assinatura]*

Responsável pelo Ente: **LEONALDO PARANHOS** - Prefeito Municipal
 Responsável pelo RPPS: **ALCINEU GRUBER** - Presidente IPMC / Comitê de Investimentos

RONALDO M. CORREIA - Gestor de Recursos / Comitê de Investimentos
LUZIA A. GOMES NERES - Contadora / Comitê de Investimentos
LUCAS F. FURTADO - Enc. Jurídico / Comitê de Investimentos

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaVEL.atende.net/>

PORTARIA Nº 081/2022
 DATA 26.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente Exonerada a partir de 30/12/2022 o Sr. FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA Portador do RG.12.718.410.0 e CPF 104.410.089.33 do Cargo em Comissão de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Lindoeste - PR, cargo que ocupou desde 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 26 de Dezembro de 2022.

[Assinatura]
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
 Presidente

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.191.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/22 - PROCESSO Nº 139/22

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para o fornecimento de softwares (sistemas) integrados para poderes executivo e legislativo através de licença de uso mensal aplicados a gestão pública e prestação de serviços correlacionados compreendendo: provedor de data center - infraestrutura e gerenciamento, implantação, migração/conversão de dados, configurações, parametrizações, atualizações legais, corretiva e evolutiva, treinamentos e suporte técnico na implantação e pós-implantação.

CONTRATO Nº 308/2022
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: SPIN Sistemas Ltda - ME, CNPJ 06.315.888/0001-38
 Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023.
 Valor Total: R\$ 530.822,08 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
 Assinaturas: Ahmad Issa e Mirian Suzete Espinola
 Assinados em: 22/12/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - CONTRATO Nº 093/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Gento Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02
 Objeto: Inclusão de seguradoras
 Valor do acréscimo: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais)
 Novo valor do contrato: R\$ 94.356,62 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
 Assinaturas: Ahmad Issa e Marcelo Naves, em 12 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 PORTARIA Nº 912/2022 de 26.12.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 202/2022**, destinado a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência, para suprir as necessidades (equipar e substituir os degradados pelo tempo de uso) das unidades escolares, visando dar condições de funcionamento às atividades desenvolvidas, uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques (memorando requisitório nº 056/2022). Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: **PIPERFLEX COMERCIAL LTDA**, com os itens nº 06 e 09 no valor de R\$ 29.839,74 - **Y K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com os itens nº 12, 13 e 14 no valor de R\$ 11.259,00 - **OFFICER MOVES E ELETRÔNICOS LTDA**, com os itens nº 07, 11 e 15 no valor de R\$ 15.400,00 - **ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVES ESCOLARES LTDA**, com os itens nº 01, 03 e 04 no valor de R\$ 93.599,10 - **MOBILE SCHOOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens nº 02 e 05 no valor de R\$ 48.899,20 - **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVES LTDA**, com o item nº 08 no valor de R\$ 17.180,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 216.177,04 (duzentos mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.
[Assinatura]
Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 694/2022 no 699/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
 CONTRATADAS: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, Y K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, OFFICER MOVES E ELETRÔNICOS LTDA, ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVES ESCOLARES LTDA, MOBILE SCHOOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVES LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de mobiliário escolar, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência, para suprir as necessidades (equipar e substituir os degradados pelo tempo de uso) das unidades escolares, visando dar condições de funcionamento às atividades desenvolvidas, uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques (memorando requisitório nº 056/2022).
 Valor: R\$ 216.177,04 (duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

Vigência: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

- * 08.02.2.150.4.4.90.52.42.00.00.00-438/2022;
- * 08.02.1.114.4.90.52.42.00.00.00-458/2022;
- * 08.02.1.114.4.90.52.42.00.00.00-457/2022;
- * 08.02.1.114.4.90.52.42.00.00.00-457/2022;
- * 08.03.1.114.4.90.52.42.00.00.00-516/2022;
- * 08.03.1.114.4.90.52.42.00.00.00-516/2022;
- * 08.03.1.114.4.90.52.42.00.00.00-517/2022;
- * 08.04.1.116.4.90.52.42.00.00.00-539/2022;
- * 08.06.2.164.4.90.52.42.00.00.00-604/2022;
- * 08.06.2.164.4.90.52.42.00.00.00-614/2022;
- * 08.06.2.164.4.90.52.02.00.00.00-620/2022;
- * 08.06.2.164.4.90.52.42.00.00.00-1087/2022;
- * 08.06.2.164.4.90.52.42.00.00.00-1086/2022;
- * 08.04.1.116.4.90.52.42.00.00.00-1203/2022;
- * 08.04.1.116.4.90.52.42.00.00.00-1204/2022;

Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento do ano de 2022, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.
[Assinatura]
Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

C11218457-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 PORTARIA Nº 914/2022 de 26.12.2022

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 195/2022** de 25.11.2022, destinado a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, conforme especificações constantes dos termos de referência/Anexo 1, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques - Pr. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** com o item n.º 15 no valor de R\$ 3.919,00 - **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA** com os itens n.º 03 e 11 no valor de R\$ 11.159,90 - **HORTOPIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 12 e 13 no valor de R\$ 2.840,00 - **DISTRIMIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** com o item n.º 10 no valor de R\$ 1.099,00 - **KF ANTONELLI LTDA** com os itens n.º 01, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 13.160,00 - **MULTI AÇÃO- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA** com os itens nº 02, 08, 09 e 14 no valor de R\$ 12.360,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 44.537,90 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.
[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 700/2022 no 705/2022
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
 CONTRATADAS: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, HORTOPIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, KF ANTONELLI LTDA E MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, conforme especificações constantes dos termos de referência/Anexo 1, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Valor: R\$ 44.537,90 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

Vigência: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.
[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

C11218463-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 234, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11218462-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 234, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 26 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.